



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2746, segunda-feira, 30 de junho de 2025

DECRETO Nº 67416, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 07 de julho de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- Ana Júlia Marion, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25937697** e o código CRC **10339ECC**.

DECRETO N° 67425, de 30 de junho de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de julho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Jéssica Moura Bento, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944776** e o código CRC **082678BA**.

DECRETO N° 67426, de 30 de junho de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de julho de 2026, no Hospital Municipal São José, a partir de 03 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Andréa Machado Rebollo, para o cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25946877** e o código CRC **BF948FF5**.

DECRETO Nº 67421, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 02 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Flávio Henrique Silva de Oliveira, no cargo de Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940965** e o código CRC **AD11DDE6**.

DECRETO Nº 67413, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 07 de julho de 2025, na Secretaria de Educação:

- Crislândia Waleska da Costa Alves Beninca, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935463** e o código CRC **B4C42C1F**.

DECRETO Nº 67422, de 30 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de julho de 2026, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 02 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rosana Beatrís Salai, para o cargo de Assistente Cultural - Monitor de Museus.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25942053** e o código CRC **B43F17CD**.

DECRETO Nº 67424, de 30 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025:

Juliana Lima Medeiros, matrícula 62.933, do cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944754** e o código CRC **A60E16E8**.

DECRETO Nº 67414, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 02 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Daniel Felipe Hogrefe, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935544** e o código CRC **AD431A9F**.

DECRETO Nº 67415, de 30 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de julho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Correa da Silva de Sousa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935607** e o código CRC **2F9E2AC6**.

DECRETO Nº 67423, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 07 de julho de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Isabela Minucci de Lemos, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25942863** e o código CRC **9CD98F95**.

DECRETO Nº 67417, de 30 de junho de 2025.**Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2025/2027.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde:

I - SEGMENTO USUÁRIOS – CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

a) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE ADHEMAR GARCIA

Titular: Reinaldo Pscheidt Gonçalves

Suplente: Francisca do Nascimento Schardeng

b) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE BAKHITA

Titular: Elisete Helena Hoeller

Suplente: José Francisco Loureiro Gaoger

c) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE BOEHMERWALD

Titular: Juscelino Pio de Araújo

Suplente: Antônio Padilha

d) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE COMASA

Titular: Luiz Vinicio Zanca

Suplente: Isidoro Lohn

e) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE COSTA E SILVA

Titular: Volnei Moraes da Silva

Suplente: Sonia Mara Maçaneiro

f) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE LEONARDO SCHILICKMANN

Titular: Luiz Carlos da Silva Januário

Suplente: João Júlio de Assis Pereira

g) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE JARDIM EDILENE / ESTEVÃO DE

MATOS

Titular: Hamilton Vieira

Suplente: Bárbara Ponejaleski

h) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE PARQUE JOINVILLE

Titular: Osmar Lopes

Suplente: Edna Paulo da Silva

i) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE PIRABEIRABA / RIO BONITO

Titular: Rogério Hardt

Suplente: Juli Meire Mendes da Costa Sommerfeld

j) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE VILA NOVA CENTRO

Titular: Cássia Gorétt de Oliveira Nunes

Suplente: José Luís Schaffer

II - SEGMENTO USUÁRIOS – ENTIDADES

a) ACIJ – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JOINVILLE

Titular: Maycon Truppel Machado

Suplente: André Chedid Daher

b) ACPFA – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PORTADORES DE FIBROMIALGIA E AMIGOS

Titular: Cléia Aparecida Clemente Giosole

Suplente: Fernando Fisser

c) PASTORAL DA SAÚDE

Titular: Sônia Izidoro Antunes Cidral

Suplente: Albertina Camilo

d) REPART - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARA O TRABALHO

Titular: Rosa Rosilene de Oliveira

Suplente: Lucilene Gonçalves de Azevedo Buss

VISTA

e) CONSEG 022 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA BOA

Titular: Milton Américo dos Santos

Suplente: Adelina Dognini

NOVA

f) CONSEG 017 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA VILA

Titular: Susana Staats

Suplente: Jackson Renato Seidel

g) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Quélen Beatriz Crizel Manske

Suplente: Eduardo Aquiles Fischer

h) SINDNAPI - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS

Titular: Luiz de Bittencourte

Suplente: Elisete Olavo Frech

i) SINDIPETRO – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.

Titular: Cristiane Fogaça

Suplente: Jeancarlo de Souza Penha

j) ACELBRA – ASSOCIAÇÃO DOS CELÍACOS DE JOINVILLE

Titular: Heloisa Bade

Suplente: Ana Flávia Pereira da Silva dos Santos

III - SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) ABAVC - ASSOCIAÇÃO BRASIL AVC

Titular: Claudineia Moreira

Suplente: Luciane Beatriz Moreira de Camargo

b) ASSOCIAÇÃO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DE JOINVILLE

Titular: Simone Aparecida da Silva Ribeiro

Suplente: Letícia Moreira de Camargo Reinert

c) ASPMJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOINVILLE

Titular: Viviane Czarnobay

Suplente: Maria da Glória Silva Henriques

d) CREFONO 3 – CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 3ª REGIÃO

Títular: Fernanda Defavari

Suplente: Adayle Hemily Weber

REGIÃO e) CRN 10 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA DÉCIMA
Titular: Renata Carvalho de Oliveira
Suplente: Daniele Cristina Fava

CATARINA f) CRO 12- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA
Titular: Nelson Roberto Westrupp
Suplente: Ricardo Paredes Rodrigues

SANTA CATARINA g) CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE
Titular: Luciano Henrique Pinto
Suplente: Ricardo Chiste Costanzi

CATARINA h) SIMESC - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA
Titular: Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro
Suplente: Tanise Balvedi Damas

E ENDEMIAS DE SANTA CATARINA i) SINDACS – SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Titular: Sandra Susane Kamphorst Wilhelm
Suplente: Eva do Vale Ribeiro

j) SINPSI-SC – SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE SANTA CATARINA
Titular: Jonas Marssaro
Suplente: Sandra Lúcia Vitorino

IV - SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
Titular: Daniela Giglio Damato
Suplente: Maria Carolina de Goes Ulrich

b) HOSPITAL DONA HELENA

Titular: André Felipe Reeck

Suplente: Helen Aparecida Schuch Raiser

c) FUNDAÇÃO PRÓ-RIM

Titular: Rafaela Sierth

Suplente: Carla Vanessa König Santos

d) UNIVILLE - UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

Titular: Sandra Luft Paladino

Suplente: Christine Böhm da Costa

e) INSTITUIÇÃO BETHESDA - HOSPITAL

Titular: Marilei Ferreira Maia

Suplente: Lúcio Francisco Slovinski

V - SEGMENTO GOVERNO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock

Suplente: Gabriela Neves Buch

b) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Titular: Romaldo Backes

Suplente: Vinicius Barrea

c) HRHDS - HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Titular: Aldilete Cardoso Alves Fantuci

Suplente: Cristina Lúcia Beninca Kolatzki

d) IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE

Titular: Rafael Seiz Paim Richter

Suplente: Andrea Heidemann

e) MDV – MATERNIDADE DARCY VARGAS

Titular: Fábio André Correia Magrini

Suplente: Newton Cesar Tonato

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, a partir do dia 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. Em caso de substituições de membros do Conselho, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 67.102, de 10 de junho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25937859** e o código CRC **0B95562F**.

DECRETO Nº 67412, de 30 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de julho de 2026, no Hospital Municipal São José, a partir de 02 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sergio Luis Spitzner Filho, para o cargo de Médico Plantonista Intensivista.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935350** e o código CRC **10AD08F1**.

DECRETO Nº 67419, de 30 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de julho de 2025:

- Karina Garcia Gomes, para o cargo de Coordenadora I da Área de Programas de Formação e Desenvolvimento Profissional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939262** e o código CRC **C1FFAC4E**.

DECRETO Nº 67418, de 30 de junho de 2025.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de julho de 2025:

- Daiane Albrecht, do cargo de Coordenadora I da Área de Drenagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25938684** e o código CRC **F2674980**.

DECRETO Nº 67420, de 30 de junho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 02 de julho de 2025, na Secretaria de Assistência Social:

- Jociane Ferreira da Silva, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940444** e o código CRC **5F6676E0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1158/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21.821-8** e **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26.858-9**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Deisi Maria de Oliveira**, matrícula **38466** e **Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros**, matrícula **49660**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lucimar de Amorim**, matrícula **61040**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941629** e o código CRC **822E0B28**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1159/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Reginaldo Jorge dos Santos**, matrícula **39129** e **Taíse Michele da Silva Rosa**, matrícula **46966**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leia Alves dos Santos**, matrícula **41545** e **Barbara Cristina Felicia de Braga**, matrícula **49752**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Renato Raphael Miranda Fidencio**, matrícula **61876**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941763** e o código CRC **9144FE8B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1160/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Solange Terezinha Graef**, matrícula **35954** e **Maria Salete Pereira dos Santos**, matrícula **42659**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Franciele Mayara Cunha**, matrícula **46091** e **Marilena Rodrigues Cardoso**, matrícula **48141**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosilene Teixeira Felipe Heindrickson**, matrícula **39583**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25942045** e o código CRC **5EDBABC4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1161/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Solange Terezinha Graef, matrícula 35954 e Maria Salete Pereira dos Santos, matrícula 42659, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Franciele Mayara Cunha, matrícula 46091 e Rutnea Molina Ribeiro Brim, matrícula 39487, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARINA EMANUELI LOPES VIEIRA, matrícula 61747.**

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943781** e o código CRC **589D9ED4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1162/2025 - SED.GAB**

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Paula Leonela Lanser, matrícula 39508 e Taíse Michele da Silva Rosa, matrícula 46966, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Tiago Rosa, matrícula 41815 e Michele Cordeiro da Silva, matrícula 41503, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **BIATRIS ELOIZE DOS SANTOS, matrícula 61779.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943998** e o código CRC **30C86334**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1163/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Jerusa Conink Voltolini, matrícula 28720 e Taíse Michele da Silva Rosa, matrícula 46966, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Tiago Rosa, matrícula 41815 e Michele Cordeiro da Silva, matrícula 41503, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DEBORA DE SOUZA REITZ**, matrícula **62096**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944152** e o código CRC **B78C1803**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1164/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Josiane Akemi Hamasaki, matrícula 32231 e Patricia de Oliveira Devegili, matrícula 19948, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Maria Isabel Cunhaque Cristofolini, matrícula 45741 e Carina Eunice Ferreira Schilickmann, matrícula 42999, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **IVONETE ZANIS FERNANDES**, matrícula **61832**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944279** e o código CRC **815E62A9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1165/2025 - SED.GAB**

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tiago Guszak**, matrícula **43214** e **Janice Souza Mebs**, matrícula **49342**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740** e **Bernadete Leandra Ferreira Radke**, matrícula **28580**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **HADASSA CARNEIRO DOS SANTOS BRITO**, matrícula **61853**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25945761** e o código CRC **BC65C43F**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 136/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras HELOISA DE MORAES MENEGAZZO, JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO e THAIS CIDRAL TESTONI, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 08/25**, a fim de apurar supostas irregularidades na fiscalização do Termo de Contrato nº 039/2019, conforme fatos relatados nos documentos constantes nos Processos SEI 25.0.104934-3 e SEI 23.0.186916-9.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 27/06/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25829962** e o código CRC **AD65B230**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N.º 273/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 25.0.098537-1, em favor do Sr. Agostinho da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 438.***.***-20, para a purgação de eventual existência de dívida referente à locação de imóvel, após o término da vigência do Termo de Contrato n.º 275/2013, no período de 29/04/2022 a 14/05/2025, sem contraprestação, nos termos do

Relatório Inicial SEI n.º 25677117 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 27 de junho de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 25.0.098537-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 199/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA (25321822), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2708, em 6 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:30, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25677308** e o código CRC **2B2954FD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n.º 350/2025

Exonera servidores

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 30 de junho de 2025:

- Kleber Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Brandel Junior.
- Gustavo de Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Brandel Junior.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944414** e o código CRC **8CBD2E7C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 1149/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Catia Gonçalves Rodrigues**, matrícula **32516** e **Adriani Aparecida Blasios Matiola**, matrícula **39372**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ramon Nascimento Cardoso**, matrícula **47769** e **Robiane Schneider Garcia**, matrícula **42481**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lais Cardoso da Silva Cunha de Almeida**, matrícula **61013**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935747** e o código CRC **7CF98690**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 353/2025**Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2025:

- Laura Caroline Motta, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Tania Larson.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944476** e o código CRC **3FD171B5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 354/2025

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2025,

- Dafyne Packer Saes Oliveira Camara, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Brandel Junior.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944550** e o código CRC **93AEE715**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 82/2025

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **FABIANA RAMOS DA CRUZ CARDOZO**, matrícula 32774, ASSISTENTE SOCIAL:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37727
- b) Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula 33828

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Gilberto de Souza Leal Júnior, matrícula 35461
- b) Jaciane Geraldo do Santos, matrícula 40411

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25946565** e o código CRC **14EA4173**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 144/2025

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições, em atenção ao Memorando CGM UPA SEI 25938294, e em conformidade ao disposto no §5º, do art. 2º, da Lei nº 7.043/2011, alterada pela Lei Complementar nº 495/18,

Designa,

a partir de 30/06/2025:

Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula 48.853, como integrante de Comissão Processante/Sindicante, Turma 1, em substituição à servidora Mariana Deud, matrícula nº 41.908, a qual se encontra em gozo de licença legal.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 30/06/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939385** e o código CRC **968BBF82**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA 1513/2025 SGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/07/2025, o servidor Célso Bento Furquim, matrícula 37419, para a gratificação instituída pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912710** e o código CRC **ACA48384**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1148/2025 - SED.GAB**

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Cristina Batista**, matrícula **38056** e **Viviane de Sousa da Rocha**, matrícula **49292**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graciani Neumann da Silveira**, matrícula **47806** e **Josiane Santos de Oliveira da Rosa**, matrícula **46161**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Renato Cauã Serra Santos**, matrícula **60964**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935382** e o código CRC **ADBFD06C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1150/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Cristina Batista**, matrícula **38056** e **Viviane de Sousa da Rocha**, matrícula **49292**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jezaine Gonçalves**, matrícula **46174** e **Josiane Santos de Oliveira da Rosa**, matrícula **46161**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Vargas**, matrícula **61021**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939538** e o código CRC **C7E0106B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1151/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andrea Beltrame Anastacio**, matrícula **49765** e **Andréia Coelho**, matrícula **46895**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Regina Teixeira**, matrícula **47807** e **Telma Andrea Schatzmann**, matrícula **35927**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Andressa da Costa**, matrícula **60920**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939652** e o código CRC **FD0169BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1152/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Janete Schlickmann**, matrícula **35898** e **Elis Aparecida Ramos de Freitas**, matrícula **47929**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vivian Cristina Fernandes**, matrícula **18752** e **Erias Juliane Jeremias Evaristo**, matrícula **46058**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Anderson Marcelino**, matrícula **60980**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940644** e o código CRC **0428AA24**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1153/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Josiane Giovanella Nunes**, matrícula **28331** e **Jani Geraci Monteiro Marques**, matrícula **45084**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaelle Francine Meneghelli**, matrícula **49659** e **Vera Lucia Bausch**, matrícula **47939**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Greyce Kelly Giovanella**, matrícula **51488**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940793** e o código CRC **384AE6C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1154/2025 - SED.GAB**

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tassiana Aparecida Floriano**, matrícula **47874** e **Juliane Cristine de Souza**, matrícula **45683**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Priscila Paes Inácio Melies**, matrícula **39506** e **Priscila Caroline Caetano**, matrícula **45755**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Carla Gonçalves Fortunato**, matrícula **61984**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941023** e o código CRC **39EB9AB5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1155/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Cristina Ramos**, matrícula **41310** e **Juliane da Silva**, matrícula **48645**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Danúbia Quiato Barni**, matrícula **41378** e **Luciana Xavier de Souza**, matrícula **36073**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Ribeiro Porsch**, matrícula **60793**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941152** e o código CRC **5EFD03BF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1156/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Osmarete Amorim Goulart**, matrícula **36108** e **Pricila Rodrigues Schlickmann**, matrícula **40161**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Renata Aparecida Limão Santos**, matrícula **23007** e **Esdra Lima Pinheiro Schreiber**, matrícula **36025**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Heloiza Aguiar Goulart**, matrícula **61790**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941263** e o código CRC **211CA1DC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1157/2025 - SED.GAB

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Daniela Pereira**, matrícula **41983** e **Silvana Scariot**, matrícula **47441**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sandra Manoela Mafra Severino**, matrícula **41705** e **Daiane Lilian Borges Vieira**, matrícula **42734**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Aline Franciane Felipe**, matrícula **60633**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 829/2025 - SED.GAB**, de 27/05/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941407** e o código CRC **0CFF4CB6**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

Portaria nº 1500/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda:

Resolve,

Art. 1º. Designar membros para compor os processos provenientes de Assistência Funeral, de Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Membros:

Amanda Letícia Vieira da Silva - matrícula 62361

Eduardo André Torres - matrícula 16454

Vivian de Farias Dhein - matrícula 45734

Art. 2º . Revoga-se a Portaria nº 2.195/2023, publicada em 28 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943089** e o código CRC **38B33E4A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 352/2025

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2025:

- Cristiane Aparecida Aguiar, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Liliane da Frada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944457** e o código CRC **A5762DF5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 351/2025

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 30 de junho de 2025:

- Fabiane Simsen, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Liliane da Frada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944520** e o código CRC **5F8ACFF3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA 1512/2025 SGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 30/06/2025, a servidora Karina Garcia Gomes, matrícula 41919, da gratificação instituída pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909222** e o código CRC **6EC5B7ED**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA 119/2024/SEHAB

Dispõe sobre divulgação da lista de famílias selecionadas conforme Portaria nº 115/2025/SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **Resolve:**

Art. 1º Tornar Pública, nos termos do art. 3º, §2º da Portaria nº 115/2025/SEHAB, a lista de famílias selecionadas para a segunda etapa da quinta entrega do Conjunto Habitacional Cubatão II no anexo I.

Art. 2º A lista possui 82 famílias, sendo 79 famílias provenientes da fila habitacional, 2 famílias de demanda judicial e 1 família indicação por parecer técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretário de Habitação

ANEXO I

Posição	Nome	CPF
1	M.T.B.	XXX.661.51 9-XX
2	A.D.S.P.	XXX.311.25 2-XX
3	R.E.C.	XXX.656.96 2-XX
4	S.D.C.	XXX.603.78 2-XX
5	A.S.V.	XXX.177.94 9-XX
6	N.T.M.	XXX.001.40 9-XX
7	E.F.	XXX.735.72 9-XX
8	M.T.B.D.N.	XXX.938.21 9-XX
9	N.R.G.D.R.	XXX.611.43 9-XX
10	S.A.L.	XXX.316.43 9-XX
11	D.M.D.L.	XXX.708.40 9-XX
12	J.D.	XXX.773.29 9-XX
13	J.M.R.	XXX.245.78 9-XX
14	E.C.D.M.	XXX.725.82 9-XX
15	M.G.	XXX.438.72 9-XX
16	J.C.R.D.C.	XXX.021.85 9-XX
17	K.M.D.S.D.C.	XXX.489.58 9-XX
18	P.A.	XXX.552.23 9-XX
19	M.L.D.O.	XXX.406.03 9-XX

20	S.N.	XXX.982.51 9-XX
21	E.O.D.S.	XXX.142.18 9-XX
22	E.D.S.	XXX.833.79 9-XX
23	L.S.S.	XXX.218.15 8-XX
24	M.D.S.M.	XXX.157.79 9-XX
25	S.M.D.S.M.	XXX.650.33 8-XX
26	P.H.N.	XXX.681.77 9-XX
27	G.M.D.L.	XXX.566.17 9-XX
28	F.D.R.C.M.	XXX.026.79 9-XX
29	A.A.D.L.D.S.	XXX.598.20 9-XX
30	J.D.H.P.	XXX.269.58 9-XX
31	G.G.	XXX.427.39 9-XX
32	D.A.S.D.S.	XXX.603.71 9-XX
33	S.D.M.	XXX.342.40 9-XX
34	N.T.P.	XXX.654.19 9-XX
35	T.S.M.	XXX.855.79 9-XX
36	L.G.T.	XXX.977.31 9-XX
37	D.P.M.	XXX.679.52 9-XX
38	C.M.	XXX.175.18 9-XX
39	T.A.D.A.	XXX.487.99 9-XX

40	M.J.	XXX.931.20 9-XX
41	A.I.	XXX.553.75 9-XX
42	M.R.D.S.	XXX.945.52 9-XX
43	A.A.D.R.O.	XXX.159.92 9-XX
44	S.D.S.	XXX.395.32 9-XX
45	F.C.M.	XXX.509.47 9-XX
46	K.C.D.C.	XXX.781.92 9-XX
47	J.A.M.	XXX.784.88 2-XX
48	J.D.S.	XXX.512.18 9-XX
49	J.D.S.S.	XXX.504.52 9-XX
50	V.A.D.S.	XXX.798.45 5-XX
51	A.D.S.	XXX.150.28 9-XX
52	S.G.D.S.	XXX.554.21 9-XX
53	L.D.F.D.B.	XXX.930.80 9-XX
54	C.D.F.D.R.	XXX.027.83 9-XX
55	V.B.	XXX.963.45 9-XX
56	A.P.M.	XXX.299.81 9-XX
57	E.B.D.C.	XXX.008.88 9-XX
58	Y.M.V.C.	XXX.412.06 2-XX
59	N.D.C.	XXX.691.16 9-XX

60	M.H.D.A.	XXX.424.57 9-XX
61	M.C.D.A.	XXX.440.13 2-XX
62	J.B.D.O.	XXX.446.13 9-XX
63	D.B.R.	XXX.250.18 9-XX
64	T.D.S.D.	XXX.207.41 9-XX
65	S.F.G.	XXX.587.57 9-XX
66	D.A.L.V.	XXX.779.73 9-XX
67	T.B.D.O.	XXX.431.69 9-XX
68	M.R.D.S.	XXX.776.12 9-XX
69	C.V.V.	XXX.662.88 9-XX
70	M.I.G.	XXX.031.34 9-XX
71	N.P.	XXX.156.89 9-XX
72	W.A.	XXX.662.70 9-XX
73	S.T.R.N.	XXX.796.86 9-XX
74	E.L.D.S.B.	XXX.940.76 1-XX
75	T.M.A.	XXX.461.11 2-XX
76	A.R.L.	XXX.767.87 9-XX
77	A.C.S.D.C.D.S.	XXX.277.82 9-XX
78	V.A.D.O.	XXX.662.51 9-XX
79	A.L.S.	XXX.760.45 9-XX

80	J.F.S.D.M.	XXX.252.01 8-XX
81	M.L.D.A	XXX.639.87 9-XX
82	E.F.D.A.	XXX.155.71 9-XX



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25947511** e o código CRC **C05C8D98**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº 408/2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº597/2025 - CCT Construtora de Obras Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matricula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

MoySES Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titular**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miria Luckfett Raimondi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25877101** e o código CRC **A18F164C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº 422/2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 25708191 - Pregão Eletrônico 007/2025 , cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titulares**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miria Luckfett Raimondi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919435** e o código CRC **38EAC67A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº 423/2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 25707147 - Pregão Eletrônico 007/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miria Luckfett Raimondi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919384** e o código CRC **70E8BD8C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD

Portaria nº425 /2025/URS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em

conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 25707944 - Pregão Eletrônico 007/2025 , cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miria Luckfett Raimondi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919230** e o código CRC **E8D6A503**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 428/2025/SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs:

Luiza Lacerda Lins, matr. 18249 - **Presidente da comissão**

Vilma Zunino, matr. 44383 - **Secretária**

Carolina Rosa Billes - matrícula nº 62.713 - **Secretária Adjunta**

Cleide Cristina Borba dos Santos, matr 42702 - **Membro**

Sirlene Carvalho Gimenes Duarte, matr. 38700 - **Membro**

Vanessa Serpa da Silva, matr. 42120 - **Membro**

Teresinha de Fátima da Silva e Souza Porto, matr. 17.634 - **Membro**

Reginaldo Aparecido de Freitas, matr. 19204 - **Membro**

Maria Luiza Ribeiro, matr. 44014 - **Membro**

Cláudia Marina Pereira, matr. 42014 - **Membro**

Luciane Herbst Valim - matr. 24242 - **Membro**

Michele Reali Tomas - matr. 21471 - **Membro**

Carmela Weinheimer Rodrigues, matr. 48520 (**Arquivista**)

Fernanda Pirog Oçoski, matr. 48.261 (**representante Arquivo Histórico**)

Art. 2º - Revogam-se a **Portaria nº 159/2022 - SEINFRA.NAD**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1998, de 04/07/2022, a **Portaria nº 253/2022 - SEINFRA.NAD**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2045, de 06/09/2022 e a **Portaria nº 399/2022 - SEINFRA.NAD**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2744, de 26/06/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25926934** e o código CRC **FB970419**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI N° 25901937/2025 - SES.UV.LAPA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa **Próspera Odontologia E Saúde Ltda, CNPJ 34.263.291/0001-22**, localizada à Rua São Francisco, 110, Bairro Centro - Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3450, datado de 10/01/2025**. A empresa autuada foi enquadrada e infracionada nos termos do Art. 5º, 18, 51 e seu § 1º, 61 inciso IV da Lei Complementar 07/93 c/c Arts. 20 e 21 Resolução Normativa 002/DIVS/SES de 05/2017, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901937** e o código CRC **74C2FFC7**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 25901928/2025 - SES.UVI.APA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o senhor **Veimar Romano Facchin, CPF 198.330.089-68**, residente à Rua Gerard Ravache, 167, Bairro Bom Retiro - Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3437, datado de 01/04/2025**. O autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput; 13; 14 caput; 18; 20; 51 caput; 58 caput; 61 inc. IX, XXV, XXXII da Lei Complementar Municipal nº 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7572/95 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 18.024/20, pelo fato de ter sido encontrado no

estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901928** e o código CRC **11A37826**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI N° 25901901/2025 - SES.UVI.LAPA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa **Skorpion Administradora de Bens Ltda, CNPJ 05.138.313/0001-24**, localizada à Rua Alexandre Schlemm, 275, Bairro Bucarein- Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3338, datado de 06/02/2025**. A empresa autuada foi enquadrada e infracionada nos termos do Art. 5º caput; 13; 14 caput; 18; 20; 51 caput; 58 caput; 61 inc. IX, XXV, XXXII da Lei Complementar Municipal nº 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7572/95 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 18.024/20, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901901** e o código CRC **066C1A0A**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 25901907/2025 - SES.UVIAPA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a senhora **Marina Barthol de Souza Lobo Veiga, CPF 384.004.139-20**, residente à Rua Araquari, 350, bairro América - Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3432 , datado de 26/03/2025**. A autuada foi enquadrada e infracionada nos termos do Art. 5º caput; 13; 14 caput; 18; 20; 51 caput; 58 caput; 61 inc. IX, XXV, XXXII da Lei Complementar Municipal nº 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7572/95 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº18.024/20, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901907** e o código CRC **341BE9D7**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 25901912/2025 - SES.UVI.LAPA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a senhora **Maria Lourdes de Oliveira, CPF 635.568.989-34**, residente à Rua Barra Velha, 1451, bairro Floresta - Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3436, datado de 02/04/2025**. A autuada foi enquadrada e infracionada nos termos do Art. 5º caput; 13; 14 caput; 18; 20; 51 caput; 58 caput; 61 inc. IX, XXV, XXXII da Lei Complementar Municipal nº 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7572/95 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 18.024/20, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901912** e o código CRC **25D57C33**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 25901941/2025 - SES.UVI.LAPA

Joinville, 25 de junho de 2025.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal nº 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a senhora **Adriana de Oliveira, CPF 920.789.669-91**, residente à Rua Marinho Garcia, 30, bairro Vila Nova - Joinville/SC, da **lavratura do Auto de Infração nº 3481, datado de 13/05/2025**. A autuada foi enquadrada e infracionada nos termos do Art. 5º caput; 13; 14 caput; 18; 20; 51 caput; 58 caput; 61 inc. IX, XXV, XXXII da Lei Complementar Municipal nº 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7572/95 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 18.024/20, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração está disponível para retirada na sede da Gerência de Vigilância Sanitária com os detalhes das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901941** e o código CRC **9B0BBCB6**.

EXTRATO SEI Nº 25921234/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **115/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, o **Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **PRAXIS - Proteção Radiológica LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 05.410.312/0001-97, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Controle de Qualidade em Equipamentos de Radiodiagnóstico da

Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **fevereiro/2024 à janeiro/2025**, em **4,56%** (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 25701044, com a anuência da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25537445 - SES.UUE, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25921234** e o código CRC **A8AB9EFD**.

EXTRATO SEI Nº 25907449/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **204/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **GAP Service Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.735.304/0001-95, que versa sobre a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho - na forma do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **abril/2024 à março/2025**, em **5,48%** (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 25363987, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25779848 - SES.UUE, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da

proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907449** e o código CRC **0F5A7994**.

EXTRATO SEI Nº 25934697/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 391/2022 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edimar Tolomeotti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de caminhão basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma de Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município **apostila** o contrato reajustando-o pelo índice “IGP-M”, referente aos períodos acumulados de novembro/2022 à outubro/2023, em -4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento, negativo), para aplicação a partir de 30 de novembro de 2023, E a novembro/2023 à outubro/2024, em 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de novembro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 208.909,80 (duzentos e oito mil novecentos e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 210.513,60 (duzentos e dez mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 25552021, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 25552058 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de novembro de 2023, para o 1º índice, razão pela qual se faz necessária a realização da restituição ao Município do valor de R\$ 10.440,33 (dez mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

que corresponde à diferença das medições realizadas de novembro/2023 (proporcional ao período de direito) à novembro/2024 (proporcional ao período de direito), e à 30 de novembro de 2024, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 797,09 (setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), que corresponde à diferença das medições realizadas de novembro/2024 (proporcional ao período de direito) à maio/2025. Todavia, considerando os efeitos da aplicação do reajuste do 1º índice, faz-se necessário o ressarcimento a esta Municipalidade do valor de R\$ 9.643,27 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25826047.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934697** e o código CRC **F816C706**.

EXTRATO SEI Nº 25889829/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 727/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e, a empresa **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.112.423/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa científica para atualização e ampliação do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Município de Joinville, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente aos períodos acumulados de: abril/2023 à março/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de abril de 2024 e abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de abril de 2025 I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 409.854,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 449.303,94 (quatrocentos e

quarenta e nove mil trezentos e três reais e noventa e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 25515490, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através da solicitação nº 25515635 - SAS.UAF e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 18 de abril de 2024 para o 1º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.299,08 (três mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), que corresponde à diferença do valor pago na NF nº 0022713326, emitida em 05/09/2024. IV. Dados ponderados para a concessão dos reajustes constantes na Informação SEI nº 25721180.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25889829** e o código CRC **68AC137B**.

EXTRATO SEI Nº 25889570/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1340/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.329.008/0001-52, que versa sobre a prestação continuada de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 353/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de: abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros, quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 27 de abril de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 362.105,68 (trezentos e sessenta e dois mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 381.945,57 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da

empresa através do ofício nº 25420931, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através solicitação de reajuste nº 25394437 - SEINFRA.URS.NAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/04/2023 e 3.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 27 de abril de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.858,82 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de abril (proporcional ao período de direito) e maio/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25816610.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25889570** e o código CRC **02642A59**.

EXTRATO SEI Nº 25909873/2025 - SAP.LCT

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 451/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. O Município apostila o edital **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de junho/2024 à maio/2025, em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Saúde por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 25895319/2025 - SES.USE, e em conformidade com o Memorando SEI nº 0013009855/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909873** e o código CRC **070D6052**.

EXTRATO SEI Nº 25913784/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **950/2024** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Liga Paranaense de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0008-02**, que versa sobre a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, para execução do tratamento definido pelo Hospital Municipal São José incluído os demais procedimentos inerentes ao tratamento - **na forma do Edital de Credenciamento nº 096/2019**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação orçamentária do Hospital Municipal São José nº 388 – 3.47001.10.302.7.2.3304.0.319000 – fonte de recurso – 102, com efeitos retroativos a 26/05/2025. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a justificativa exposta na Solicitação nº 25905785.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25913784** e o código CRC **C499A82A**.

EXTRATO SEI N° 25918297/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 862/2022 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Webjur Processamento de Dados Ltda** - inscrita no CNPJ nº 09.400.465/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Camila Rigueira Domingos Amaral e Sr. Getulio Menegatti Lara que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recorte eletrônico de publicações, para atender as necessidades do setor jurídico do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS - na forma da Dispensa de Licitação nº 03/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1009/2025 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.3390000 - Fonte 10606 - Supeávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 25811478- DETRANS.APJ.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25918297** e o código CRC **C1EE5052**.

EXTRATO SEI N° 25934817/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 918/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhau, e a empresa contratada **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.520.327/0001-24, que versa sobre a contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças nas subestações de energia elétrica das unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 167/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo”, referente aos períodos acumulados de: Abril/2023 à março/2024, em 3,93% (três inteiros, noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de abril de 2024; Abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros, quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de abril de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 201.766,49 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 206.748,71 (duzentos e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 25379568, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 25611328 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 06/04/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 06 de abril de 2024, para o 1º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 6.639,85 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à diferença da 2ª à 4ª medição. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25832640.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934817** e o código CRC **DF00C603**.

EXTRATO SEI N° 25931067/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 667/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **PCO Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n° 28.126.352/0001-07, que versa sobre a contratação de serviço continuado de roçada, poda e remoção de árvores para atender às necessidades das Unidades Regionais de Obras da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico n° 425/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de Julho/2023 à junho/2024, em 4,23% (quatro inteiros, vinte e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 14 de julho de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.186.689,68 (um milhão, cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.236.613,92 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do documento n° 0024903452 - SEINFRA.URNE.NAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 14/07/2023 e 3.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 14 de julho de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 11.316,67, que corresponde à diferença das medições de setembro/2024 à abril/2025 .



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931067** e o código CRC **78A9B89B**.

EXTRATO SEI N° 25931156/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 149/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ n° 36.570.792/0001-87, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras e serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública da Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico n° 335/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de maio/2024 à abril/2025, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 02 de maio de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 192.734,10 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 203.398,20 (duzentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Justifica-se tal reajuste, com anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste n° 25702465 - SEINFRA.URSE.NAD, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja: a) 02/05/2023 para os itens 01 ao 16, conforme Anexo IV - Termo de Referência [...] e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 02 de maio de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.334,06 (mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), que corresponde à diferença da medição de maio/2025 (proporcional ao período de direito). Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação n° 25798855.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931156** e o código CRC **56CDC2CD**.

EXTRATO SEI N° 25908263/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 376/2022 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ n° 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogerio Andrioli, que versa sobre a contratação de retroescavadeira, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela unidade de obras, nas suas respectivas áreas de abrangência, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 111/2022. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IGPM”, referente ao período acumulado de de fevereiro/2024 à janeiro/2025, em 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de fevereiro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 197.416,55 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 210.750,39 (duzentos e dez mil setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício n° 25550163, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação de reajuste SEI n° 25550317 - SEINFRA.UNP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 18 de fevereiro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 3.986,57 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde à diferença das medições de fevereiro/2025 (proporcional do período de direito), março/2025, abril/2025 e maio/2025. VI. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI n° 25741043.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25908263** e o código CRC **6A9E70B9**.

EXTRATO SEI N° 25903836/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04°** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **019/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.140.518/0001-19, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 295/2020**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **janeiro/2023 à dezembro/2023**, em **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) e referente ao período acumulado de **janeiro/2024 à dezembro/2024**, em **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI n° 0024546535, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI n° 0024754204 - SES.UAD.AGD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**5.3** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25903836** e o código CRC **118D6E53**.

EXTRATO SEI Nº 25855567/2025 - SAP.CVN

Joinville, 23 de junho de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Rescisão****Espécie:** Termo de Rescisão do Convênio nº 0017149060/2023/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, através da Secretaria de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e, o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.**Objeto:** Rescindir de mútuo consentimento entre as partes o Convênio nº 0017149060/2023/PMJ, conforme anuências do Hospital Infantil (25807891) e do Município/FMS (25807807).**Data de assinatura:** Joinville, 20 de junho de 2025.**Vigência:** A partir da assinatura.**Signatários:** Jocelita Cardozo Colagrande, pelo Município/FMS, e, Elizabete Pinto, pelo Hospital Infantil.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 24/06/2025, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25855567** e o código CRC **67533A6F**.

EXTRATO SEI Nº 25934550/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1045/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Embracol Engenharia de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Ministro Luiz Galotti, na forma da Concorrência nº 266/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" referente ao período acumulado de dezembro/2023 à novembro/2024, em 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 31 de dezembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 12.384.391,03 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e três centavos) para R\$ 13.169.513,32 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 25440023, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 25440028 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 31/12/2023." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 31 de dezembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 218.944,26 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), que corresponde à diferença da 4ª medição (proporcional ao período de direito) à 11ª medição. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25830061 e anexo nº 25830022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934550** e o código CRC **7554CD8C**.

EXTRATO SEI N° 25892247/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **470/2021**, celebrado(a) entre o Município de Joinville - Secretaria de Educação, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no C.N.P.J n° 02.385.909/0001-30, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico n° 307/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente aos períodos acumulado de outubro/2022 à setembro/2023, em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), para aplicação a partir de 08 de outubro de 2023 e outubro/2023 à setembro/2024, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) para aplicação a partir de 08 de outubro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.965.032,62 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), para 2.158.139,27 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício n° 0025157814, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação n° 0025093149 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.5" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 08 de outubro de 2023 para o 1º índice, e à 08 de outubro de 2024 para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 227.178,69 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença das medições de outubro/2023 (proporcional ao período de direito) à maio/2025. Na medição de outubro/2024 foi aplicado reajuste do 2º índice proporcional ao período de direito. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação n° 25685422.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25892247** e o código CRC **F7EC2876**.

EXTRATO SEI Nº 25899213/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1169/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.103.582/0001-31, que versa sobre a prestação de serviços de supervisão das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro vila nova. Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem: análise dos projetos executivos, procedimentos para início das obras (alvarás de construção, autorização de corte de vegetação, avaliação da estrutura das edificações do entorno, entre outros), controles gerencial, tecnológico, documental, físico-financeiro, ambiental e de segurança do trabalho da execução das frentes de obra, bem como elaboração de projetos “como construído” (as built), revisão do plano de operação e manutenção do empreendimento e participação no procedimento de recebimento da obra”, decorrente da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 406/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI”, referente ao período acumulado de maio/2024 à abril/2025, em 7,5426% (sete inteiros e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis décimos de milésimos por cento), aplicado a partir de 20 de abril de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.486.965,16 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.674.547,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 25440232, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 25440341, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula **CEC 38.1** " Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta financeira. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas. $R=V[I-I_0/I_0]$ onde: R = Valor do reajuste procurado; I_0 = índice inicial – correspondente ao mês da data final estabelecida para a entrega da proposta; I = índice final – correspondente ao mês de

aniversário anual da proposta; V = valor contratual dos serviços a serem reajustados. Somente estarão sujeitos a reajustamento os preços expressos em real, uma vez que os valores indicados em outras moedas terão variação cambial automática. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta financeira, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de abril de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 19.441,78 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), que corresponde à diferença da 14ª medição (proporcional ao período de direito) à 16ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25829092.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25899213** e o código CRC **6DB0318D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

2º Termo de Alteração da ARP 04/2024

Detentora: ART&IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 50.033.119/0001-39

Relação de sócios: Sandra Terezinha Ferreira de Macedo Santos

Objeto: Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 1 (ano), de 01º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Data: 27/06/2025

Valor total do saldo após a prorrogação: R\$ 5.345,75 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Base Legal: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta da ARP.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931765** e o código CRC **E3B8250A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911786/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1218/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Devant Care Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 27.401.513/0001-60**, que versa sobre a **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização - na forma do Pregão Eletrônico nº 473/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911786** e o código CRC **5507B8E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25944585/2025 - SEGOV.UAD

Número: 534/2025

Empenho: 589/2025

Ata de Registro de Preços: 03/2024

Detentora: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 01 – Açúcar refinado, marca Caravelas)

Data: 30/06/2025

Valor da autorização: R\$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944585** e o código CRC **786C5E17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25944612/2025 - SEGOV.UAD

Número: 535/2025

Empenho: 590/2025

Ata de Registro de Preços: 14/2024

Detentora: 3B COMERCIAL LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de ITEM 1 – Papel higiênico rolo (Marca: Indaial).

Data: 30/06/2025

Valor da autorização: R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944612** e o código CRC **2B27EDB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25861853/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **56/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Global Brands Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.308.817/0001-70, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 361/2024, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 134,88 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861853** e o código CRC **25F45680**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25866462/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **620/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **H2O Distribuidora de água Mineral Ltda** - inscrita no CNPJ nº 58.502.677/0001-08, que versa sobre a aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 168,05 (cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25866462** e o código CRC **22F45663**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25868447/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **621/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Unibrasil Comércio de Móveis para Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ nº 57.373.969/0001-25, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas- na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 454,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868447** e o código CRC **27B37CA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25907081/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **634/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Thais de Azevedo Freire da Silva** - inscrita no CNPJ nº 32.878.138/0001-84, que versa sobre a Aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 26/06/2025, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907081** e o código CRC **D9E87D0F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25891797/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **626/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa contratada **E Tudo Barato Comércio de Eletroeletrônicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 37.165.739/0001-63, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos- na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 26/06/2025, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25891797** e o código CRC **46A79DEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25869820/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **622/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Vulpix Empreendimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.774.797/0001-66, que versa sobre a aquisição de organizadores - na forma do Pregão Eletrônico nº 029/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25869820** e o código CRC **F03B5B90**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25881592/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **623/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**,

representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Atena Comércio Compra e Venda Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 1.311,96 (mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25881592** e o código CRC **6E7A23F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25883755/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **624/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Brasil Poltronas e Cadeiras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.920.924/0001-18, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 576,48 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25883755** e o código CRC **C7739548**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25885228/2025 -

SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **625/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **M.L Comércio e Representações Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.651.148/0001-61, que versa sobre a Aquisição de materiais de artesanato e armarinho- na forma do Pregão Eletrônico nº 165/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 21.270,00 (vinte um mil duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25885228** e o código CRC **4D5E95CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25895894/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **628/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Briobaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629-0001/87, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25895894** e o código CRC **A2753D4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25900225/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **632/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **VLF Máquinas e Soluções Empresariais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.023.342/0001-09, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25900225** e o código CRC **399CB1BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25897620/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **629/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25897620** e o código CRC **BFA87977**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25909677/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **919/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **A&A Gold Pharma Industria Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 07.415.503/0001-77**, que versa sobre a aquisição de Protetor Solar e Repelente para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 519/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909677** e o código CRC **D7C54CF4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898794/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **908/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do

Município de Joinville - SC. - na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024, assinada em 25/05/2025, no valor de R\$ 9,00 (nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898794** e o código CRC **A35D621A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898797/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **909/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898797** e o código CRC **609B032C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898786/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **910/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 38.352,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898786** e o código CRC **AFBEDCF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898789/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **911/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898789** e o código CRC **234A5CE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898792/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **912/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898792** e o código CRC **AC70ABCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898793/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **913/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI**

& CIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898793** e o código CRC **95F54C0A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898775/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **914/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Cirurgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC-** **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 1.551,60 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898775** e o código CRC **A5CD58D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912634/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1224/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Sinospel Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 52.676.902/0001-46**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em 27/06//2025, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912634** e o código CRC **A6BE9609**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25909060/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1212/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SELENIUM MEDICAL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 46.762.527/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 1.247,40 (mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909060** e o código CRC **7828EA74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25896373/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1192/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25896373** e o código CRC **442D9089**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25890046/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **827/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 075/2025**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 6.441,00 (seis mil

quatrocentos e quarenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25890046** e o código CRC **514AF722**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25889730/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1183/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Tech-Sul Medical Industria e Comércio Ltda. - inscrita no **CNPJ nº 21.831.246/0001-85**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25889730** e o código CRC **0EBEA65A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25892636/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1188/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Global Brands Comercio Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 07.308.817/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **26/06//2025**, no valor de R\$ 3.880,80 (três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25892636** e o código CRC **3D33FDB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25896009/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1191/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S.A.** - inscrita no **CNPJ nº 04.790.724/0001-37**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 488/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25896009** e o código CRC **82168E24**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898772/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **915/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **25/6/2025**, no valor de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898772** e o código CRC **F368D192**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898774/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **916/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898774** e o código CRC **7767C776**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25898771/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **917/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **25/06/2025**, no valor de R\$ 58.198,50 (cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898771** e o código CRC **868A4D53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901579/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1193/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO-HOSPI** - inscrita no CNPJ n° **00.028.682/0001-40**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 133/2023**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 17.180,00 (dezesete mil cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901579** e o código CRC **9E45B5C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25901583/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1194/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **80.392.566/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico n° 581/2023**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901583** e o código CRC **287A84D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901584/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1195/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0005-72**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 300/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 59.164,80 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901584** e o código CRC **1E9F0AB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901586/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1196/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 2.043,87 (dois mil e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901586** e o código CRC **3A2E6522**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901606/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1205/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada MULTIHOSP COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 32.421.421/0001-82**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 3.372,00 (três mil trezentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901606** e o código CRC **4EBC8BCC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901664/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1203/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901664** e o código CRC **C561AA27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901602/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1202/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901602** e o código CRC **7C30D5AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901601/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1201/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **X MED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 34.506.284/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 1.798,60 (mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901601** e o código CRC **12CBAAE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901599/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1200/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES** - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 21.984,08 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901599** e o código CRC **2C662793**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901596/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1199/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BAXTER HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.351.786/0011-52**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901596** e o código CRC **4672B04E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901592/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1198/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 6.490,40 (seis mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901592** e o código CRC **F103E875**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901589/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1197/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – **CISNORDESTE/SC**.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 3.363,40 (três mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901589** e o código CRC **CA4414D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25894427/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1190/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do **Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em 26/06/2025, no valor de R\$ 660,24 (seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25894427** e o código CRC **2CA9F3AC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25893671/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1189/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BAXTER HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.351.786/0011-52**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25893671** e o código CRC **40F1B33E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25891579/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1186/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25891579** e o código CRC **3E0E774D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25891215/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1185/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ** n° 94.389.400/0001-84, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 453/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$1.211,76 (mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25891215** e o código CRC **8DF2461C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25889903/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1184/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ** n° 02.520.829/0003-02, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25889903** e o código CRC **7BBAB779**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25879611/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1177/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Biobase Industria e Comercio Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.216.859/0001-56**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **24/06/2025**, no valor de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25879611** e o código CRC **969CB4CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25903363/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1206/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MGI MASSARANDUBA COM VAREJISTA DE GAS LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 23.860.785/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 323/2024**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25903363** e o código CRC **59948338**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25892548/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1187/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **26/06/2025**, no valor de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25892548** e o código CRC **0FC748BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25901561/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1204/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Mölnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.600.168/0001-17**, que versa sobre aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de

Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em 26/06/2025 no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901561** e o código CRC **82DF8DE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916019/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1233/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRP Comércio de Produtos Nutricionais e Medicamentos Eireli - inscrita no **CNPJ nº 23.616.917/0001-10**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados- na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 6.612,50 (seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916019** e o código CRC **D117BDDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916039/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1234/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ** nº03.652.030/0003-32, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916039** e o código CRC **FC316BF2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916040/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1235/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ** nº 28.470.340/0001-03, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916040** e o código CRC **43D62458**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916043/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1236/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada JM PAPELARIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 38.613.730/0001-30**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916043** e o código CRC **6B4EAE70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916044/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1237/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada KARILIA COM DE PROD E SERV PARA INFORMATICA LTDA- inscrita no **CNPJ nº 38.344.029/0001-63**, que versa sobre a Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916044** e o código CRC **91375423**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916045/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1238/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **27/06/2024**, no valor de R\$ 180,12 (cento e oitenta reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916045** e o código CRC **D4A5486F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25904869/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **918/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 352,30 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25904869** e o código CRC **786BF81D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914325/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **927/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 28.547.190/0001-80**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914325** e o código CRC **5BD5DF6D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914320/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **926/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- inscrita no CNPJ nº 02.482.141/0001-13, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Endodontia.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 153/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 16.899,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914320** e o código CRC **13EEBB49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914316/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **925/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA- inscrita no CNPJ nº 46.962.122/0001-60, que versa sobre aquisição de Materiais para as Práticas Integrativas e Complementares- **na forma do Pregão Eletrônico nº 245/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 4.045,50 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914316** e o código CRC **76A87D9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914307/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **924/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.308.834/0001-85**, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico - **na forma do Pregão Eletrônico nº 051/2025**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914307** e o código CRC **CE6BDD3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912929/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **923/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 95.433.397/0001-11**, que versa sobre a EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021 - Solicitação para atender as novas unidades de saúde da Secretaria da Saúde de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0005/2025 - CINCATARINA**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912929** e o código CRC **873857A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912818/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **922/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 95.433.397/0001-11**, que versa sobre a EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021 - Solicitação para atender as novas unidades de saúde da Secretaria da Saúde de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0005/2025 - CINCATARINA**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912818** e o código CRC **AF1C0ACF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912823/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **921/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 11.405.384/0001-49**, que versa sobre a **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA** - LEI 14.133/2021 - Solicitação para atender as novas unidades de saúde da Secretaria da Saúde de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0005/2025 - CINCATARINA**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912823** e o código CRC **A816A789**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912140/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **920/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº**

0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 53.999,10 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912140** e o código CRC **FE7B4A0D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914122/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1230/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CM HOSPITALAR S.A. - inscrita no **CNPJ nº 12.420.164/0036-87**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 488/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914122** e o código CRC **42930993**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914433/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1231/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) .



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914433** e o código CRC **26B39A05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25915146/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1232/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 03.485.572/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25915146** e o código CRC **2C2328CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25913156/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1227/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada R&L COMERCIAL LTDA- inscrita no **CNPJ nº 48.496.674/0001-55**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 189,30 (cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25913156** e o código CRC **C4818BF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912939/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1226/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A- inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar- na forma do **Pregão Eletrônico nº 235/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912939** e o código CRC **60D09410**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911860/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1217/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0002-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911860** e o código CRC **F57246DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911888/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1219/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0002-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais

cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 538,56 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911888** e o código CRC **DF6176AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911171/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1214/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)- na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de 1.402,50 (mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911171** e o código CRC **5B858F7D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25909790/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1213/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do **Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) .



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909790** e o código CRC **6900331B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25905527/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1209/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada SC MED Distribuidora Medico Hospitalar Ltda - inscrita no CNPJ nº 27.311.107/0001-07, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 15.247,50 (quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25905527** e o código CRC **8E4B3188**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916882/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1240/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JIC Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 52.570.799/0001-55**, que versa sobre a **Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 465/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916882** e o código CRC **1DACA38A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25916492/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1239/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Braggio Etiquetas Adesivas e Rotulos LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.194.417/0001-56**, que versa sobre a **Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 465/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916492** e o código CRC **9D3B0D22**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25914206/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1229/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **TB Suprimentos para Informática Ltda-** inscrita no **CNPJ nº 24.291.879/0001-36**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024** assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 2.231,50 (dois mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914206** e o código CRC **11712070**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25913397/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1228/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Antibióticos do Brasil LTDA-** inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$

69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25913397** e o código CRC **D973FBFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912796/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1225/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912796** e o código CRC **DA8EB290**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912514/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1223/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.951.140/0001-33**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do Pregão Eletrônico n° 371/2024**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912514** e o código CRC **A41080F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25912318/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1222/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Farmarin Industria e Comercio LTDA - inscrita no **CNPJ n° 58.635.830/0001-75**, que versa sobre a **Aquisição de soluções ácidas e básicas para hemodiálise, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico n° 065/2025**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912318** e o código CRC **13F13320**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25912168/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1221/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Pontamed Farmacêutica LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 1.342,40 (mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912168** e o código CRC **4F638B01**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911994/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1220/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada DL Distribuidora de Medicamentos LTDA - inscrita no **CNPJ nº 31.556.536/0001-11**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 139,17 (cento e trinta e nove reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911994** e o código CRC **579ED70A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911589/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1216/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Supermed Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - inscrita no **CNPJ nº 47.181.976/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração).- na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911589** e o código CRC **CC190370**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25911334/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1215/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Rota Sul Hospitalar LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.353.505/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 27/06/2025, no valor de R\$ 1.619,40 (um mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25911334** e o código CRC **5F9B3AAD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25907388/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1211/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907388** e o código CRC **2E86E343**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25929267/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1243/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Angular Produtos para Saúde Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25929267** e o código CRC **CD2B3E05**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25904501/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1207/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização **na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em **27/06/2025**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25904501** e o código CRC **A4EAF95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25905385/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1208/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 31.085.156/0001-46**, que versa sobre a aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar- na forma do **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, assinada em **27/06/2025**, no valor de **R\$ 345,60** (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25905385** e o código CRC **C81018A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25930223/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1245/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEGAPEL EMPRESA BRASILEIRA DE PAPEL E CELULOSE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 83.822.148/0001-39**, que versa sobre a Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 465/2024**, assinada em **30/06/2025**, no valor de **R\$ 1.140,00** (mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25930223** e o código CRC **BBAC46BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25924028/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1241/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25924028** e o código CRC **6628736B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25924372/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1242/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada 51.892.897/0001-46- inscrita no **CNPJ nº JT MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 6.389,00 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25924372** e o código CRC **91E6C5D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25925663/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **928/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25925663** e o código CRC **F1797261**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25931168/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1246/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 02.881.877/0001-64**, que versa sobre a **Aquisição de curativos para tratamento de feridas** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0038/2024**, assinada em 30/06/2025, no valor de R\$ 13.806,90 (treze mil oitocentos e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931168** e o código CRC **440AD62C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25925670/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **930/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – **CISNORDESTE/SC** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 154.968,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25925670** e o código CRC **B5B7C82D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25925668/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **929/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **30/06/2025**, no valor de R\$ 27.172,80 (vinte e sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25925668** e o código CRC **B4B733A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25907356/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1210/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- inscrita no CNPJ n° 03.812.429/0001-71, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do **Pregão Eletrônico n° 516/2023**, assinada em **27/06/2025**, no valor de **R\$ 2.052,00** (dois mil e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907356** e o código CRC **B7710DDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25898293/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **630/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Fernanda Luiza Daniel Bonett , e a empresa contratada **Cardoso Apresentações e Artigos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 30.155.054/0001-97, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico n° 007/2025, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 630,00 (sescentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898293** e o código CRC **EBB1A8E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25863818/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **57/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Safi Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 25/06/2025, no valor de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25863818** e o código CRC **CE424AE4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25908057/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **613/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de

serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 26/06/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 188.774,70 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25908057** e o código CRC **71862F2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25907302/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **595/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. orge Luiz Correia de Sá e a empresa **TSC Pontual Comercial Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Victor Castelo Proença, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de manta geotêxtil para realização de manutenção da tubulação no sistema de drenagem pluvial do município - na forma do Pregão Eletrônico nº 462/2024, assinado em 26/06/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 132.714,60 (Cento e trinta e dois mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907302** e o código CRC **F5E5504B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25925499/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **629/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 00.802.002/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Anacleto Ferrari, Sra. Ilizeni Inês Voltolini Ferrari e Sra. Gabriela Vitoria Ferrari, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do **Pregão Eletrônico nº 182/2025**, assinado em 27/06/2025, com a vigência até 27 de Junho de 2026, no valor de R\$ 51.015,00 (cinquenta e um mil e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25925499** e o código CRC **A870099A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25923900/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **583/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Transportes Dobru Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, cujo quadro societário é formado pela Sra. Doraci Costa Benvenuti, neste ato representada pela mesma, que versa sobre Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de prestação de serviço com motoniveladora - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 26/06/2025, com a vigência 12 (doze) meses, contados à partir de 31/07/2025 no valor de R\$ 817.603,20 (oitocentos e dezessete mil seiscientos e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25923900** e o código CRC **E6E60783**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25914175/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **628/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade de Pavimentação**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa

Rogério Andrioli Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogério Andrioli, neste ato representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 499/2023, assinado em 26/06/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 383.659,20 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914175** e o código CRC **15F47FC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25907299/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **626/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as equipes operacionais da Unidade de Obras e Unidade de Obras Especiais, de forma contínua - na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2024, assinado em 26/06/2025, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 740,50 (setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907299** e o código CRC **7EBCFD57**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25940168/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, destinada à **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE PH**, bem como o julgamento e efetuado pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, reproduzido abaixo:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

O Mesmo fundamento se encontra no **Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/CAJ – 5ª REVISÃO**, de 28 de abril de 2023:

23.1 A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

I - Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

CONTRATADA: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 07.175.849/0001-45

CONTA CONTÁBIL: Nº: 551 - Manutenção Máquinas e Equipamentos

DATA: 30/06/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (Noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 13.090,02 (treze mil e noventa reais e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/06/2025, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940168** e o código CRC **16D940CC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25900007/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 709/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Mano Serviços de Transportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.137.989/0001-94, cujo quadro societário é formado por Natanael Amaral, neste ato representado pelo Sr. Natanael Amaral, que versa sobre a a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência 12 (doze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 26/11/2026 e 05/08/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - serviços contínuos SEI nº 25265887 - SEINFRA.URNE.NAD, Carta de Anuência SEI nº 25265490 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 25382489.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25900007** e o código CRC **EFD88EA3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25892851/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 712/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 36.453.963/0001-98, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Maicon Fonseca Xavier, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 26/09/2026 e 16/08/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0025223523; carta de anuência SEI nº 0025221871 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017260843.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25892851** e o código CRC **9BE02000**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25898846/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 703/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 36.453.963/0001-98, cujo quadro societário é formado por Maicon Fonseca Xavier, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a Prestação de serviço com caminhão com carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 03/10/2026 e 18/08/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 25536582 - SEINFRA.URS.NAD, Carta de Anuência SEI nº 25484499 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 25641367.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25898846** e o código CRC **36A34675**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25901465/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **653/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr Paulo Rogério Rigo e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado por Pedro Paulo Correa de Souza e Marileia Beninca de Souza, neste ato representado pelo Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de verificação de área,, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 232/2022]. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 06/10/2026 e 12/07/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0025061988 - SEPROT.USP.ASP e Parecer Jurídico Referencial nº 25446529.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25901465** e o código CRC **AE45A925**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25916913/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **1132/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pela Sra. Tereza Cristina Silverio Couto, na condição de gestora do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS e a empresa **Integral Soluções em Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 29.212.382/0001-07, cujo quadro societário é formado por Jonathan David de Abreu e Jeizer André Poffo, neste ato representado pelo Sr. Jonathan David de Abreu, que versa sobre a credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, na forma do edital de Credenciamento nº 296/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/12/2025. A presente prorrogação justifica-se

conforme a Solicitação de prorrogação - credenciamento SEI nº 25666700 - SEHAB.UFO, anuência SEI nº 25713507 e Parecer Jurídico SEI nº 25909518 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916913** e o código CRC **C9E1BD1D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25899083/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **852/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação em asfalto da Rua Boehmerwaldt (trecho Rua Monsenhor Gercino até Rua Cidade de Sertanópolis), Rua Cidade de Sertanópolis (trecho Rua Boehmerwaldt até Rua Seis de Janeiro), Rua Maria Lucimar Fritz (trecho Rua Boehmerwaldt até Rua Seis de Janeiro), localizada no bairro Paranaguamirim, na forma do edital de Concorrência nº 211/2024. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 05/02/2026 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/09/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 25712618 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 25711881; cronograma físico-financeiro SEI nº 25712592, memorando SEI nº 25763541 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 25887423- PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25899083** e o código CRC **97EE0D45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25913106/2025 - SAP.CVN

Joinville, 26 de junho de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022530313/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Wesley Conrado.

Objeto: Prorrogar a partir de 12/08/2025, pelo período de 06 (seis) meses o Termo de Compromisso Cultural nº 0022530313/2024/PMJ, conforme requerimento do Proponente (25841741) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (25841746).

Data de assinatura: Joinville, 26 de junho de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e, Wesley Conrado, como Proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/06/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25913106** e o código CRC **5552CB15**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25912955/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1200/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Elith Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 44.450.107/0001-07, neste ato representado por sua única sócia a Sra. Keila Santos de Amorim Koche, que versa sobre a aquisição de equipamentos de informática, na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2024. O Município adita o contrato acrescentando em aproximadamente 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 7.780,29 (sete mil setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) . Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 25318295/2025 - SAS.UAF. Parecer Jurídico nº 25695561.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25912955** e o código CRC **D5F8616B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25918653/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1125/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Vanfácil Agência de Viagens e Turismo Eireli**, inscrita no CNPJ nº 15.026.468/0001-22, cujo quadro societário é formado por Idinamar Isaura Rosa, neste ato representado pela Sra. Idinamar Isaura Rosa, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/09/2026 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 31/07/2026. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 25536766 e Memorando SEI nº 25742955 - SED.USP.ASS; carta de anuência SEI nº 25535625 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 25673906.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25918653** e o código CRC **99075FB3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25919794/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **1121/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e, a empresa **Playtur Transporte Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.943.497/0001-40, cujo quadro societário é formado por Giliane Cristine Jess de Paula Lima, neste ato representado pela Sra. Giliane Cristine Jess de Paula Lima, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/09/2026 e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 31/07/2026. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 25538760 - SED.USP.ASS; memorando SEI nº 25743288 - SED.USP.ASS; anuência SEI nº 25538728 e Parecer Jurídico SEI nº 25662679 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919794** e o código CRC **799C6B95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25920940/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 457/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 73.257.297/0001-49, cujo quadro societário é formado por Erci Freitag, neste ato representado pelo Sr. Erci Freitag, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil com fornecimento de caçamba com 5 m³ para as unidades administrada pela Secretaria de Educação, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 053/2024. O Município adita o contrato acrescentando-o quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil reais). Justifica-se conforme a Solicitação de acréscimo SEI nº 25547415 -



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920940** e o código CRC **6A8FD3B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25921569/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **708/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Fernanda Luiza Daniel Bonett e o credenciado **Banco Senff S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.970.623/0001-03, cujo quadro societário é formado por Luiz Carlos Beltzac, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Beltzac, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do edital de Credenciamento nº 168/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 05/08/2026. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Credenciamento SEI nº 25502263 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico Referencial nº 25576528.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25921569** e o código CRC **0905C252**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25925455/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 367/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Escola Municipal Anaburgo, na forma do edital de Concorrência nº 449/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/01/2026 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/09/2025. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação - serviços por escopo SEI nº 25683458 - SED.UIN.AEN, anuência SEI nº 25683364; cronograma físico-financeiro SEI nº 25683420 e Parecer Jurídico SEI nº 25819551.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25925455** e o código CRC **97FF84D7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25937820/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 03º Termo Aditivo do Contrato nº 518/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Paulo Bez Batti o Comerciante ME** - inscrita no **CNPJ nº 79.816.112/0001-75**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Bez Batti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/10/2026 e 10/07/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024097542 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25937820** e o código CRC **5EDFC0B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25874682/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato nº 864/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Central Lab Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 32.325.628/0001-53**, cujo quadro societário é formado pelas empresas **Infinite Participações Eireli** e **TSC Participações Eireli**, neste ato representada pelo Sr. Jamenson Junior do Nascimento, que versa sobre a **Locação de equipamento**, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames de **Imunologia (Doenças infecciosas, Hormônios, Vitaminas, Marcadores Tumoriais, entre outros)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 13/08/2026 e 27/06/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 25468402, 25646561 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25874682** e o código CRC **BE00AF05**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25937457/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **18º** Termo Aditivo do Contrato nº 130/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a Sra. Sonia Maria Santos Klein, inscrita no **CPF nº 465.XXX.819-XX**, que versa sobre a prestação de serviços de **Locação do imóvel destinado à manutenção das instalações do Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE** - na forma do **Dispensa de Licitação nº 142/2014**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/10/2025. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25937457** e o código CRC **A28BC8F3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25931186/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **727/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e, a empresa **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.112.423/0001-10, cujo quadro societário é formado por Alan Silva de Sousa e Odete Coelho da Silva, neste ato representado pelo Sr. Alan Silva de Sousa, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa científica para atualização e ampliação do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 139/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 17/09/2025. Prorroga o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 28/08/2025. Justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação SEI nº 25877521 - SAS.UAF, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 25719543 - SAS.UAF, Carta de Anuência nº 25719532 e Parecer Jurídico SEI nº 25930349 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931186** e o código CRC **14EADA91**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25940594/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 05º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Cadmo Clínica Médica Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.343.133/0001-84**, cujo quadro societário é formado pela empresa Clínica da Gávea S.A, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Pereira da Costa Gois e Sra. Danielle Gonçalves de Almeida Machado, que versa sobre a contratação de clínica para internação involuntária de pacientes em regime fechado de média e longa permanência - na forma do **Pregão Eletrônico nº 025/2020**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 10 (dez) meses e o prazo de execução em 11 (onze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 16/06/2026 e 30/05/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0025127261 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940594** e o código CRC **E5821F3B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25844052/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato nº 1219/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa **Karilia Comércio de Produtos e Serviços para Informática Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 38.344.029/0001-63**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Adenilson Cesar Henrique Fernandes, neste ato representada pelo Sr. Adenilson Cesar Henrique Fernandes, que versa sobre Aquisição de fitas autocolantes protocolo Manchester para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 414/2024**. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 23,30% do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se o acréscimo conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 25315046 e Parecer Jurídico nº 25819528.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25844052** e o código CRC **A3E34B6D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25935965/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **05º** Termo Aditivo do Contrato nº 033/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 85.120.129/0001-96**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Daniel Pauli, Sra. Margarida Maria Junkes Pauli, neste ato representada pelo Sr. Daniel Pauli, que versa sobre a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza das piscinas com fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças quando necessário para o devido funcionamento nas Unidades CAPS I e CAPS II - na forma do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 10 (dez) meses e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/05/2026 e 30/04/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 25779073, 25866408 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935965** e o código CRC **23EF748E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25931653/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **440/223**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Azimute Engenheiros Consultores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.967.284/0001-40, cujo quadro societário é formado por Antonio Carlos Ramuski, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Ramuski, que versa sobre a contratação para elaboração de laudo pericial e serviço técnico especializado de engenharia

para diagnóstico da etapa executada e atualização do projeto executivo, conforme o presente estágio da obra e atuais normativas técnicas, na forma do edital de Concorrência nº 680/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 03 (três) meses, alterando os vencimentos para os dias 04/03/2026 e 28/09/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 25827840 - SEINFRA.UND, Carta de Anuência nº 25820700, Cronograma físico-financeiro SEI nº 25849327 e Parecer Jurídico SEI nº 25930337 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25931653** e o código CRC **8E007599**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25916504/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1198/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Tecno ao Cubo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.324.883/0001-63, cujo quadro societário é formado por Jefferson Luiz Melo do Amaral e Elton Bernardo, neste ato representado pelo Sr. Elton Bernardo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de obra com fornecimento e instalação de sobre cobertura no Megacentro Wittich Freitag, no Complexo Expoville - Joinville (SC), na forma do edital de Concorrência nº 096/2024. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 266.455,12 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Sendo, R\$ 60.854,40 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) de **acrécimo quantitativo** e R\$ 205.600,72 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais e setenta e dois centavos) de **acrécimo qualitativo**. É **suprimindo-o** em 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 161.063,19 (cento e sessenta e um mil e sessenta e três reais e dezenove centavos). Justifica-se conforme a solicitação de acréscimo SEI nº 25371855; solicitação de

supressão SEI nº 25372679; anuência SEI nº 0025134075; planilha orçamentária sintética SEI nº 25372642; planilha orçamentária analítica SEI nº 25373269; memorando SEI nº 25859738 - SEINFRA.UNO.AOC; memorando SEI nº 25886745- SECULT.UCP.APR; memorando SEI nº 25904381- SAP.ARC.AEN; parecer técnico SEI nº 25621120 - SAP.ARC.AEN e; Parecer Jurídico SEI nº 25842318



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25916504** e o código CRC **9CB14845**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943382/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO DE SOUZA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943382** e o código CRC **8B155820**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943302/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE DE SOUSA SILVA INACIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943302** e o código CRC **5989642C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25945306/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDREA AZEVEDO GODOY** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25945306** e o código CRC **B696F17A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25936824/2025 - SGP.UDS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 30 de Junho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
KETELIN KATERINE GABRIELA NUNES MOREIRA	79	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25936824** e o código CRC **7571540C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25945133/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RENATO VIEIRA JUNIOR** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25945133** e o código CRC **325E40AE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25944633/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA DUNZER COELHO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944633** e o código CRC **76479870**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25944455/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEIZE HELENA ABREU GALERANI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944455** e o código CRC **0DEC8B87**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25944356/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KALANY ROBERT DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944356** e o código CRC **6E2829DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25944058/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS GABRIEL RIBEIRO MARTINS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25944058** e o código CRC **0C283289**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943964/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIO LUIZ DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0834 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943964** e o código CRC **C5889AF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943760/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA MEURER MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943760** e o código CRC **0AAAF30A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25943726/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS GUILHERME MAUL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943726** e o código CRC **D645926B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25943602/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIRLENE COELHO DA SILVA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943602** e o código CRC **A7F97C8B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943533/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEREMIAS ALESXAN ARAUJO CRUZ** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943533** e o código CRC **7DCAE564**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25943480/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACKELINE FRANCES ALEXANDRE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0826 - Professor de Ciências**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943480** e o código CRC **0A0D9001**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25939884/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA WAGNER NURMBERG** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0626 - Médico Plantonista Hematologista - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939884** e o código CRC **94CC807A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25937968/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERICA DOMINGOS LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25937968** e o código CRC **56797ED8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25938282/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELITA FERREIRA MEIRA BLAZIUS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25938282** e o código CRC **405A5B17**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25938593/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE LAUMANN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25938593** e o código CRC **5A8AD5D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25939140/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE DA COSTA SOUTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939140** e o código CRC **35481955**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25939546/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO RANGEL FRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0285 - MEDICO PSIQUIATRA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939546** e o código CRC **01FDFA58**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25939687/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE EDUARDO ATILIO PEREIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0285 - MEDICO PSIQUIATRA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25939687** e o código CRC **9A0F730D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25940058/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CELSO FERREIRA MELLO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940058** e o código CRC **5927ACA3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25940564/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CIBELE RIBEIRO BEGHINE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940564** e o código CRC **B016E179**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25940731/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIEGO EBERT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0263 - Técnico em Radiologia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25940731** e o código CRC **81E57D3E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25941037/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA PICKLER DE FRAGA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0263 - Técnico em Radiologia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25941037** e o código CRC **FC080968**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25942334/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSANA BEZERRA DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25942334** e o código CRC **BF91BE55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25942832/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA OBAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25942832** e o código CRC **2A3F0CD5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25943050/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DA COSTA NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943050** e o código CRC **D2629EFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25943206/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WAGNER SANTANA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943206** e o código CRC **B9CD7039**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828361/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 17 – R\$16,65; Item 61– R\$8,24; Item 79 – R\$12,68; Item 80 – R\$20,68; Item 81 – R\$17,82; Item 95 – R\$55,08; Item 96 – R\$55,08; Item 97 – R\$136,92; Item 103 – R\$59,50; Item 125 – R\$41,93; Item 126 – R\$43,48 e Item 127 – R\$43,48.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828361** e o código CRC **1A67E4D2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828847/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, Item 14 - R\$5,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828847** e o código CRC **9F841626**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828699/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NEW REGLY LTDA, Item 52 - R\$50,98; Item 53 - R\$ 50,98 e Item 98 – R\$140,19.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828699** e o código CRC **23F79191**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828477/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Item 105 – R\$0,24; Item 106 – R\$0,47; Item 122 – R\$7,71; Item 123 – R\$28,30 e Item 124 – R\$ 5,95.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828477** e o código CRC **1D33574E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828496/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PABLO LUIS MARTINS, Item 86 – R\$2,99; Item 91 – R\$23,99 e Item 92 – R\$23,99;



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828496** e o código CRC **AF694670**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828524/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Item 28 – R\$ 0,50 e Item 29 – R\$ 0,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828524** e o código CRC **38A2EC7F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828635/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Item 39 – R\$3,65 e Item 49 – R\$102,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828635** e o código CRC **0BCA8F2C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828890/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Item 115 - R\$703,62.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828890** e o código CRC **F8F8F369**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828819/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: J A DISTRIBUIDORA LTDA, Item120 – R\$14,82.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828819** e o código CRC **5597055B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828100/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LINEARIS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Item 03 – R\$8,00 e Item 121 – R\$ 9,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828100** e o código CRC **39B5451B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25831771/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELEVATE UTILIDADES LTDA, Item 18 – R\$19,80 e Item 19 – R\$19,79.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831771** e o código CRC **82840251**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828443/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, Item 71 – R\$36,45; Item 72 – R\$16,50; Item 75 – R\$25,00; Item 78 – R\$83,00 e Item 83 – R\$30,00;



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828443** e o código CRC **44F2F97E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828742/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDA FOGACA

FANTOURA MORDINI, Item 20 – R\$18,91.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828742** e o código CRC **D40112AB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828428/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MACROPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS S.A., Item 59 – R\$24,99; Item 62 – R\$58,75; Item 64 – R\$10,06; Item 66 – R\$12,31; Item 68 – R\$18,95; Item 70 – R\$30,16; Item 73 – R\$15,00 e Item 77 – R\$79,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828428** e o código CRC **5202E518**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25833220/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição

de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA, Item 44 – R\$29,94 e Item 45 – R\$29,94.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833220** e o código CRC **200EF2B1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828944/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Item 51 - R\$43,54.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828944** e o código CRC **38D3B752**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25862599/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição

de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: 51.627.661 DOUGLAS BORSUK, Item 30 – R\$1,38; Item 36 – R\$6,00 e Item 112 – R\$5,30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862599** e o código CRC **86830F63**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828801/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DEPOTHAUS COMERCIO LTDA, Item 01 - R\$8,45; Item 02 - R\$8,45; Item 04 - R\$9,40; Item 05 - R\$7,80 e Item 57 – R\$167,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828801** e o código CRC **B6EC9D4C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25828456/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão

Eletrônico nº 066/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CORDEIRO E FRANCO LTDA, Item 11 – R\$3,28; Item 12 – R\$3,28; Item 15 - R\$ 1,63; Item 25 – R\$3,35; Item 32 – R\$12,50; Item 34 – R\$12,50; Item 35 – R\$12,50 e Item 55 - R\$35,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25828456** e o código CRC **ABE2DCF0**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25919140/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**, destinado a o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO**. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **14/07/2025 às 14:00 hrs**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: **C13B079EC884C1F9CCA312755F105B7953C23301**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/06/2025, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919140** e o código CRC **116FDD8B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25914311/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025**, para o Registro de Preços, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo(a) Pregoeiro(a), à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESAS:

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 52.919.905/0001-63

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	Código: 18021 - TAMPÃO FD, ARTICULADO, MODELO TD-5	PC	60	R\$ 154,99

BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 82.150.483/0001-75

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
12	Código: 22325 - ADAPTADOR PARA UNIÃO PEAD X PVC PBA, PP, BP, PN 16, DE63 X DN50/DE60	PC	150	R\$ 24,99

C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA -
CNPJ: 07.965.552/0001-83

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
4	Código: 21086 - CURVA 90°, ESGOTO, PVC, BB, LONGA, JE, DN 300, UNIVERSAL	PC	10	R\$ 300,00
6	Código: 21273 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 63 X DE 20	PC	525	R\$ 45,00
28	Código: 28214 - TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 315, PRETO COM LISTRA AZUL.	M	78	R\$ 363,00

GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 21.420.571/0001-55

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
25	Código: 28065 - PARAFUSO COM PORCA SEXTAVADA, ?16MM X 80MM, PN10, PARA FLANGES DN50	PC	300	R\$ 7,00

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. -
CNPJ: 29.175.860/0001-48

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
2	Código: 18957 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 110 X DE 32	PC	100	R\$ 195,00
3	Código: 19891 - REGISTRO DE GAVETA, LIGA DE COBRE, COM VOLANTE, ROSCAS INTERNAS, DREF. 3/4?	UN	200	R\$ 31,50
9	Código: 22253 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 90 X DE 20	PC	10	R\$ 175,00
19	Código: 22982 - CAP DE COMPRESSÃO, PP, DN 20MM	UN	1000	R\$ 1,65
24	Código: 24207 - LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 160 X DE 110	UN	100	R\$ 60,00
30	Código: 31398 - LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR17, PN 10, DE 160 X DE 90	UN	10	R\$ 60,00

MATHEUS FRANCISCO CARDOSO - CNPJ: 24.367.939/0001-57

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
13	Código: 22559 - FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN 10, DE 90	PC	100	R\$ 93,50
14	Código: 22560 - FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN 10, DE 110	PC	1140	R\$ 112,99
15	Código: 22560 - FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN 10, DE 110	PC	60	R\$ 112,99

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.010.717/0001-52

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
5	Código: 21273 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 63 X DE 20	PC	19475	R\$ 42,90
27	Código: 28214 - TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 315, PRETO COM LISTRA AZUL.	M	1422	R\$ 298,00

SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 18.436.903/0001-85

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
16	Código: 22816 - CURVA 22°30', FD, BB, JGS, DN 250	PC	10	R\$ 672,00

SMART FITTINGS COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXOES LTDA -
CNPJ: 33.587.803/0001-43

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
10	Código: 22257 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 20	PC	950	R\$ 129,50

TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -
CNPJ: 05.207.486/0001-57

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
7	Código: 22183 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 50	UN	1140	R\$ 280,00
8	Código: 22183 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 50	UN	60	R\$ 280,00
11	Código: 22257 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 20	PC	50	R\$ 220,00
17	Código: 22871 - CURVA 90°, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110, ELETROFUSÃO	PC	200	R\$ 100,00
18	Código: 22874 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SRD11, PN 16, DE 32	PC	1000	R\$ 10,00
20	Código: 23103 - LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 90	PC	50	R\$ 90,00
21	Código: 24202 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR17, PN 10, DE 63	UN	9500	R\$ 22,00
22	Código: 24202 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR17, PN 10, DE 63	UN	500	R\$ 22,00
23	Código: 24204 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11, PN 10, DE 110	UN	400	R\$ 57,00
26	Código: 28208 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11 OU 17, PN 10, DE 315	UN	50	R\$ 580,00
29	Código: 31182 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11 OU 17, PN 10, DE 250	UN	100	R\$ 250,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 26/06/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/06/2025, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2025, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25914311** e o código CRC **4AE5316E**.

COMUNICADO SEI Nº 25934251/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE RENAL/HEMODIÁLISE	OSMOSE REVERSA PORTÁTIL	NIPRO	RO1000	1	Carcaça Transparente, tampa branca, 10" x 2 1/2", e/s 1/4", sem pino	R\$ 121,97
				2	Frete	R\$ 40,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934251** e o código CRC **84EC0B15**.

COMUNICADO SEI Nº 25934467/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	OSMOSE REVERSA	BAUMER	HO100-060	1	União conexão engate rápido redução 1/4 x 3/4	R\$ 43,54

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934467** e o código CRC **25B55F19**.

COMUNICADO SEI Nº 25934363/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412HB	1	Conduite resistente a calor 1/2 polegadas 5 m	R\$ 112,21

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934363** e o código CRC **B7519FBC**.

COMUNICADO SEI Nº 25933927/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA	SELADORA	PLASMACK	SPT 40	1	Fio de solda Selamult r.baio economica disparo 400 mm	R\$ 25,00
				2	Frete pac	R\$ 38,53

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25933927** e o código CRC **DE250F4B**.

COMUNICADO SEI Nº 25934034/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 30 de junho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	MONITOR MULTPARAMETRO	PHILIPS	INTELLIVUZX 500/ EFFICIA CM150	1	Braçadeira para PNI 1 tubos Latex free - (Adulto/ 25-35 cm)	R\$ 62,00
				2	Braçadeira para PNI 2 tubos Latex Free - (Adulto / 25 - 35 cm)	R\$ 64,00
				3	Braçadeira para PNI 2 Tubos Latex free - (Ad grande / 33 - 47 cm)	R\$ 85,00
				4	Frete	R\$ 115,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25934034** e o código CRC **5D6D9222**.

CONVOCAÇÃO SEI

Ato de Convocação

Joinville, 30 de Junho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 04/2023, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARCOS DOS SANTOS LIMA	75	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Schulze, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25935699** e o código CRC **C87929BB**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25868119/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Renan Marden Jungles.

Auto de Infração nº 10171/2024.

Local da infração: Rua Ernesto Bachtold, nº67 - Aventureiro.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.182314-4.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0025059501/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº **10171/2024**, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.182314-4.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25868119** e o código CRC **A8DD1EC9**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25867893/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Itamar May.

Auto de Multa nº 156/2024.

Local da infração: Rua Oscar Rosas, nº 438 - Costa e Silva.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.168657-0.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023533511 /2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 156/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.168657-0.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o

descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867893** e o código CRC **9D222326**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25867360/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Cilene Policarpo.

Auto de Multa nº 395/2024.

Local da infração: Rua Rudolfo Schmidlin, nº 78, casa 1 - Vila Nova.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 25.0.038247-2.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024438109/2025 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 395/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 25.0.038247-2 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se houve a regularização da construção e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25867360** e o código CRC **3C8B1E0C**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 25907130/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato n° 443/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **CCT Construtora de Obras Ltda.**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, assinada em 26/06/2025. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço - 3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 01/11/2023. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço - 3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 20/06/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25907130** e o código CRC **C97EAB80**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI N° 84/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal n° 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei n° 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal n° 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual n° 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. n° 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **POSTO Z-11 LTDA**

CNPJ: **12.702.707/0001-29**

Atividade: **Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com ou sem lavagem ou lubrificação de veículos.**

CONSEMA: **42.32.00**

Endereço: **Rodovia Vereador Arno Krelling, nº 14.586**

Bairro: **Pirabeiraba**

Inscrição Imobiliária: **08.13.42.74.0876**

CEP: **89239-400**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável técnico: **Engenheiro Agrônomo Sergio Victor Olbrich**

Registro Profissional: **CREA-SC nº 058548-7**

ART: **9648983-5**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Pareceres Técnicos SAMA.UAT nº 0025042229 e SAMA.UAT nº 25821459, declara a viabilidade de operação de um posto de combustíveis. O empreendimento possui sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis, com volume total de tancagem de 75 m³.

3.1. DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

3.1.1 Deverá manter lixeiras devidamente identificadas em todas as áreas do empreendimento: pista de abastecimento, troca de óleo e central de resíduos (lixo comum, reciclável, contaminado, embalagens de óleo usado).

3.1.2 Deverá obedecer aos limites de emissão sonora admitidos pela Lei Complementar nº 84/2000.

3.1.3 O lançamento de todos os efluentes líquidos gerados deverão estar em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 430/11 e Lei nº 14.675/09 ou outras que venham alterá-las ou substituí-las.

3.1.4 Apresentar em até 60 (sessenta) dias relatório técnico da desativação completa da área de troca de óleo, com registro fotográfico, e destino do material gerado na desativação do local, bem como, esclarecer sobre a existência de tanque subterrâneo de óleo queimado e sua desativação.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 Apresentar **anualmente Relatório Ambiental de Monitoramento de Operação**, subdividido em capítulos conforme os tópicos abaixo, os quais deverão abordar nesta ordem, estritamente os seguintes assuntos:

- 1) Diagnóstico atualizado das condições de funcionamento e registro fotográfico dos controles ambientais (canaletas, sump de bomba, de tanque, válvulas de retenção de vapores), da pista de abastecimento, da área de troca de óleo, da área de lavação, da central de resíduos, etc.
- 2) Interpretação do resultados dos laudos de análises **semestrais** dos sistemas separadores de água e óleo (SSAO) para os parâmetros: pH, óleos e graxas, fenóis, detergentes e sólidos em suspensão, informando as medidas de adequação já realizada quando necessário, com ART sobre o relatório. As coletas das amostras deverão ser realizadas no mínimo 14 dias após a limpeza do sistema, por profissional comprovadamente habilitado. Não serão considerados laudos cujas coletas foram realizadas no dia ou poucos dias após a limpeza do sistema. Apresentar os laudos como anexo.
- 3) Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX, PAH e TPH (este apenas para o poço de monitoramento instalado próximo ao tanque de óleo usado) acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09; Apresentar os laudos como anexo.
- 4) Interpretação dos resultados dos laudos de análise **anual** do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Apresentar os laudos como anexo.
- 5) Realizar **regularmente** limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo e apresentar cópia dos comprovantes.
- 6) Apresentação **anual** do comprovante de limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários.
- 7) Apresentação **anual** de Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;
- 8) Apresentação **anual** de "Certificado de Recebimento e Destinação Final de Embalagem Plástica de Lubrificante Usada";
- 9) Apresentação **anual** de "Carta de Destinação Final" para o óleo usado coletado no empreendimento;

3.2.2 Apresentação de Inventário de resíduos **semestral** fornecido pelo Sistema de Controle de Movimentação de resíduos e de Rejeitos – MTR, do IMA;

3.2.3 Apresentação **anual** de comprovante de treinamento de pessoal para o Atendimento a Emergências;

3.2.4 Apresentação **anual** de Certificado de Regularidade do IBAMA- Cadastro Técnico Federal;

3.2.5 Deverá manter Vínculo de Responsabilidade Técnica válida durante todo período de validade da Licença Ambiental;

3.2.6 Deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos utilizada na operação, devendo a comprovação ser armazenada no empreendimento;

3.2.7 Caso seja constatada irregularidade ambiental / operacional (como vazamentos nos tanques / filtros, acidentes que acarretem em derramamento de combustível, etc) deverá no prazo máximo de 10 dias a partir do fato ocorrido, **Relatório de Não Conformidade Ambiental**, detalhando a anomalia, acompanhado da comprovação das ações já realizadas para minimizar os impactos ambientais.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 27/06/2025, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920825** e o código CRC **3CD75758**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI N° 11/2025 - SAMA.UAT**

A presente licença é válida por 36 meses, a partir da data de publicação desta.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Atividade: Lavra a céu aberto por escavação, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso

CONSEMA: 00.12.02

Telefone: (47) 30280100

Endereço: Rua Eugênio Moreira, 187

Bairro: Anita Garibaldi.

CEP: 89202100

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FABIO MACIEL PINTO

Registro Profissional: 100086-0-SC, Geólogo.

ART: 25 2024 9362434-0

Atividade Técnica: Pedologia; Exequibilidade técnico-econômica de jazida; Desassoreamento; Dragagem; Geomorfologia; Jazida mineral - Areia, argila, saibro ou cascalho; Geologia; Coordenação de Serviços; Hidrografia; Recursos hídricos; Batimetria Diagnóstico Ambiental, Estudo Impacto Ambiental.

Nome: GUILHERME KLEMZ

Registro Profissional: 081148-6-SC, Engenheiro Florestal

ART: 25 2024 9179799-8.

Atividade Técnica: Cobertura Vegetal, Fauna.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, segundo estudo ambiental correlato RAP 0022002701 e anexos, declara a viabilidade locacional do empreendimento, equipamento ou atividade de Lavra a céu aberto por escavação, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal. Condições gerais

Esta Licença Ambiental Prévia é concedida com base nos seguintes documentos internos:

- Parecer Técnico SAMA.UGA 25564144 (Anuência do Unidade Gestora da APA Serra Dona Francisca)
- Parecer Técnico SAMA.UAT 25820834 (Meio físico e aspectos de lavra)
- Análise SAMA.UAT 25469952 (Meio Socioeconômico)
- Análise SAMA.UAT 25670082 (Meio Biótico)

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

iI. A SAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra: Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença; A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública; Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42. IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença. Prazo de validade (48) meses, a contar da data /05/2025.

1. Descrição do empreendimento

Atividade de lavra de pelo método de escavação a céu aberto em leito de rio, localizada no leito do Rio Piraí, no município de Joinville

Outorga de Uso da Agua: Ofício SEMA/DRHS n° 0057/2024. Sei N° 0023267114

Matrícula: não aplicável, área pública de uso comum (conforme Decreto Federal 24.643/1934)

Tipo de utilização: uso direto na construção civil

Produção anual: ROM máxima de cerca de 12.000 t/ano (19.657,20 m³ /ano)

Processo ANM: 815.222/2021

Regime de exploração (ANM): Autorização de Pesquisa, com Relatório Final de Pesquisa Positivo

Área requerida na ANM: 48,95 ha.

Coordenadas dos vértices (fuso 22J)

Área (ha):	48,95		
Latitude do ponto de amarração:	-26°17'40"693"	Longitude do ponto de amarração:	-48°57'50"620"
DATUM:	SIRGAS2000		

Latitude	Longitude
-26°17'40"693"	-48°57'50"620"
-26°17'40"693"	-48°57'54"350"
-26°17'36"940"	-48°57'57"790"
-26°17'35"750"	-48°58'03"160"
-26°17'33"890"	-48°58'05"950"
-26°17'29"840"	-48°58'06"640"
-26°17'25"220"	-48°58'10"020"
-26°17'25"430"	-48°58'13"560"
-26°17'26"740"	-48°58'15"800"
-26°17'26"640"	-48°58'20"780"
-26°17'26"040"	-48°58'22"590"
-26°17'24"640"	-48°58'24"550"
-26°17'25"040"	-48°58'28"120"
-26°17'26"920"	-48°58'30"710"
-26°17'27"060"	-48°58'34"670"
-26°17'25"270"	-48°58'36"710"
-26°17'24"460"	-48°58'40"180"
-26°17'22"630"	-48°58'44"780"
-26°17'22"640"	-48°58'47"200"
-26°17'21"520"	-48°58'49"300"
-26°17'22"020"	-48°58'52"990"
-26°17'23"220"	-48°58'54"430"
-26°17'23"490"	-48°58'59"780"
-26°17'25"610"	-48°59'03"960"
-26°17'26"010"	-48°59'06"470"
-26°17'26"670"	-48°59'12"880"
-26°17'25"250"	-48°59'12"880"
-26°17'24"220"	-48°59'05"910"
-26°17'21"510"	-48°58'59"670"
-26°17'21"460"	-48°58'55"970"
-26°17'19"620"	-48°58'53"600"
-26°17'19"540"	-48°58'44"200"
-26°17'21"740"	-48°58'42"410"
-26°17'22"740"	-48°58'38"790"
-26°17'24"280"	-48°58'34"360"
-26°17'25"150"	-48°58'32"520"
-26°17'24"080"	-48°58'30"540"
-26°17'22"460"	-48°58'27"070"
-26°17'22"600"	-48°58'23"730"
-26°17'24"540"	-48°58'22"000"
-26°17'24"280"	-48°58'19"020"
-26°17'23"730"	-48°58'15"670"
-26°17'22"890"	-48°58'13"820"
-26°17'23"080"	-48°58'10"780"
-26°17'23"680"	-48°58'08"030"
-26°17'24"280"	-48°58'06"710"
-26°17'29"160"	-48°58'03"730"
-26°17'32"540"	-48°58'02"050"
-26°17'33"500"	-48°57'57"330"
-26°17'32"150"	-48°57'51"850"
-26°17'30"200"	-48°57'48"990"

-26°17'25"880"	-48°57'46"480"
-26°17'21"720"	-48°57'45"030"
-26°17'16"850"	-48°57'46"370"
-26°17'05"070"	-48°57'56"820"
-26°16'59"210"	-48°57'57"000"
-26°16'45"700"	-48°57'53"560"
-26°16'38"510"	-48°57'59"930"
-26°16'31"750"	-48°58'08"900"
-26°16'29"070"	-48°58'14"700"
-26°16'24"780"	-48°58'18"520"
-26°16'18"700"	-48°58'21"520"
-26°16'18"700"	-48°58'18"980"
-26°16'24"890"	-48°58'15"850"
-26°16'27"550"	-48°58'12"970"
-26°16'30"370"	-48°58'06"220"
-26°16'32"900"	-48°58'03"090"
-26°16'32"050"	-48°58'02"330"
-26°16'28"970"	-48°58'02"130"
-26°16'27"530"	-48°58'02"490"
-26°16'26"980"	-48°58'04"250"
-26°16'26"020"	-48°58'06"680"
-26°16'22"940"	-48°58'07"910"
-26°16'20"960"	-48°58'07"170"
-26°16'18"700"	-48°58'05"720"
-26°16'18"700"	-48°58'03"470"
-26°16'21"370"	-48°58'05"710"
-26°16'23"970"	-48°58'05"980"
-26°16'25"580"	-48°58'01"820"
-26°16'26"120"	-48°58'00"760"
-26°16'33"040"	-48°58'00"520"
-26°16'34"490"	-48°57'59"900"
-26°16'36"360"	-48°57'57"370"
-26°16'41"540"	-48°57'52"390"
-26°16'45"540"	-48°57'50"070"
-26°16'46"960"	-48°57'50"280"
-26°16'56"920"	-48°57'53"570"
-26°17'02"710"	-48°57'53"300"
-26°17'06"380"	-48°57'50"300"
-26°17'11"480"	-48°57'47"170"
-26°17'15"040"	-48°57'44"660"
-26°17'18"180"	-48°57'42"050"
-26°17'20"780"	-48°57'40"090"
-26°17'27"830"	-48°57'43"260"
-26°17'31"730"	-48°57'44"800"
-26°17'34"720"	-48°57'50"620"
-26°17'35"910"	-48°57'54"010"
-26°17'38"880"	-48°57'52"660"
-26°17'40"693"	-48°57'50"620"

Tabela 01: Coordenadas Geográficas da Poligonal Delimitante do Processo ANM 815.222/2021
(<https://sistemas.anm.gov.br/scm/extra/site/admin/dadosprocesso.aspx>)

Especificação técnica de equipamentos declarados na operação da lavra:

- Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com concha de capacidade de 1 m.³
- 3 Caminhões Truck (dupla transmissão), com caçamba com capacidade de 10 m.³
- 3 Caminhões Truck (dupla transmissão), com caçamba com capacidade de 10 m.³

2. Aspectos florestais

Existência e uso de Área de Preservação Permanente (APP): não aplicável, empreendimento em área aquática.

Autorização de Corte de Vegetação (AuC): não aplicável, empreendimento em área aquática.

Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: *Sterna hirundinacea* (VU - lista nacional); *Thamnophilu* estadual)

Reserva legal: não aplicável, empreendimento em área aquática.

Área verde: não aplicável.

3. Ações mitigadoras

Os impactos ambientais negativos descritos no estudo fazem menção a operação do empreendimento e pátio de estocagem.

1. Impacto: Alteração nas propriedades do ar. Medida mitigadora: Regulagem, manutenção preventiva da draga.
2. Impacto: Aumento nos níveis de emissão sonora. Medida mitigadora: Realização de monitoramento dos níveis del pressão sonora; Controle do horário da operação; Regulagem, manutenção preventiva da draga.
3. Impacto: Aumento da turbidez no curso d'água. Medida mitigadora: Impacto não mitigável.
4. Impacto: Alteração da calha original do curso d'água. Medida mitigadora: Impacto não mitigável. dos rios. Medida mitigadora: Impacto não mitigável.
6. Impacto: Diminuição da possibilidade de usos múltiplos da água, tendo em vista o aumento da sua turbidez e a possibilidade de sua contaminação. Medida mitigadora: Impacto não mitigável.
7. Impacto: Alteração da qualidade da água. Medida mitigadora: Regulagem, manutenção preventiva de escavadeira. Segregar, acondicionar e destinar os resíduos de acordo com a Classe indicada pela ABNT NBR 10.004/2004
9. Impacto: Redução da biodiversidade planctônica e bentônica. Medida mitigadora: Impacto não mitigável.
10. Impacto: Estresse da fauna aquática pela geração de ruído subaquático. Medida mitigadora: Impacto não mitigável.

4. Programas ambientais

4.1. Programa de monitoramento da disponibilidade/reposição de minério

Investigar a necessidade de racionalização da lavra em função da existência ou não, da reposição do estoque de minério em um dado período de tempo. Os produtos que serão apresentados à

SAMA são plantas batimétricas do leito do rio, com perfil contínuo no polígono da área de extração de areia. Com os dados obtidos serão avaliados: os volumes extraídos, o comportamento do sistema fluvial, pontos onde há problemas localizados, áreas onde a lavra deve ser interrompida temporariamente, ou mesmo áreas de acúmulo de sedimentos onde deverá ser intensificada a extração. Serão realizados levantamentos batimétricos anualmente e entregue os relatórios anualmente.

4.2. Programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais

Deverão ser realizadas amostras e análises da água. A malha amostral deverá contemplar três pontos amostrais distribuídos a montante e a jusante da AI pelo empreendimento, e na própria AI. Parâmetros analisados: salinidade, óleos e graxas, materiais flutuantes, resíduos sólidos objetáveis, materiais sedimentáveis e turbidez. A amostragem deverá ocorrer concomitantemente à operação da draga, em pontos de coleta a montante e a jusante da corrente predominante no momento de operação (maré enchente ou vazante), com análise de água de superfície e fundo, ou integrada quando a profundidade não permitir a coleta nos diferentes extratos e frequência amostral semestral.

4.3. Programa de monitoramento sedimentológico

Para a avaliação da qualidade dos sedimentos, anualmente será realizada a análise de metais pesados (Arsênio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Mercúrio, Níquel e Zinco), depositado no leito fluvial e comparados com a Resolução CONAMA 420/2009. A malha amostral da coleta de sedimento contempla 3 (três) pontos, distribuídos na área de extração e seu entorno.

4.4. Programa de monitoramento da ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos

5. Medidas Compensatórias

Não Aplicável

6. Condições específicas

6.2. Apresentar estudos que demonstrem a vida útil da jazida, considerando aspectos de reposição do minério.

6.3. O Projeto Executivo a ser apresentado deverá conter a rota da jazida o pátio de armazenamento temporário e o local de lavra.

6.4. O programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais, detalhado a nível executivo, deverá prever a análise dos seguintes parâmetros: salinidade, óleos e graxas, materiais flutuantes, resíduos sólidos objetáveis, materiais sedimentáveis e turbidez. A amostragem deverá ocorrer concomitante à operação da escavadeira, em pontos de coleta a montante e a jusante da corrente predominante no momento de operação, com análise de água de superfície e fundo, ou integrada quando a profundidade não permitir a coleta nos diferentes extratos e frequência semestral.

6.5. O Programa de monitoramento sedimentológico, detalhado a nível executivo, deverá propor pontos dentro da área de lavra e no seu entorno.

Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 27/06/2025, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 30/06/2025, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25913375** e o código CRC **E33602A3**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25909374/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 26 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO 007/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual 2026-2029

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Art. 39 da Lei nº 4839/2003, alterada pela Lei nº 5514/2006 e Lei nº 7306/2012 que diz que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN é um fundo especial, reserva financeira e unidade orçamentária própria, integrante do orçamento público, desprovido de personalidade jurídica própria, captador e aplicador dos recursos a serem utilizados para o desenvolvimento de ações contidas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado ao COMSEAN e gerido pela Secretaria de Assistência Social;

Considerando ofício Ofício SEI Nº 25570360/2025 - SAS.UAF.ADE encaminhado pela Secretaria da Assistência Social;

Resolve:

Art 1º Aprovar o orçamento previsto pelo Plano Plurianual-PPA para os anos 2026-2029 do Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909374** e o código CRC **E46266EC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25909426/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 26 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO 008/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Art. 39 da Lei nº 4839/2003, alterada pela Lei nº 5514/2006 e Lei nº 7306/2012 que diz que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN é um fundo especial, reserva financeira e unidade orçamentária própria, integrante do orçamento público, desprovido de personalidade jurídica própria, captador e aplicador dos recursos a serem utilizados para o desenvolvimento de ações contidas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado ao COMSEAN e gerido pela Secretaria de Assistência Social;

Considerando Ofício SEI Nº 25570360/2025 - SAS.UAF.ADE encaminhado pela Secretaria da Assistência Social;

Resolve:

Art 1º Aprovar o orçamento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para exercício do ano de 2026 do Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Matiola, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25909426** e o código CRC **BEB3306E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25910083/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 26 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO 009/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Art. 10 § 2º da Lei nº 7306/ 2012 que diz que “a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reunir-se-á bianualmente mediante convocação do

COMSEAN”;

Resolve:

Art 1º Convocar a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, com o tema “Entre Abundância e Escassez: Desafios da Segurança Alimentar nos Pântanos e Desertos Alimentares em Joinville”.

Art. 2º A Conferência se realizará no dia 15 de outubro, no Auditório da Faculdade Anhanguera (Rua Presidente Campos Salles, 850 – Glória).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25910083** e o código CRC **E5272A2C**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 24/06/2025

PRESIDENCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO N.º: 24.0.017770-2

REMESSA DE OFÍCIO N° 16/2024

INTERESSADO: IVONE TERESA CAMPOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPTU/2024

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO N° 089/2025

EMENTA: IPTU. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE IPTU/2024. IMPOSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE IPTU DA PARCELA N° 05 DO IPTU DE 2022. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DO PAGAMENTO EM COTA ÚNICA. APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 7° DA LCM N° 66/98. COMPENSAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU/2024 PARA QUITAÇÃO PARCIAL DA PARCELA N° 05/2022. REMESSA DE OFÍCIO DESPROVIDA.UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, em **DESPROVER** a remessa obrigatória, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Roniel Vieira dos Anjos, Denise da Silveira Peres de Aquino da Costa, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Rosilaine Bokorni, Jéssica Eiselt e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

Maico Bettoni

Osni Sidnei Munhoz

Presidente

Relator

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 30/06/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920427** e o código CRC **C55C787D**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA : 24/06/2025

PRESIDÊNCIA : MAICO BETTONI

PROCESSO Nº : 24.0189711-3/2024/JURAT

RECORRENTE : FLEISCHER PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO : REVISÃO IPTU 2024 (SEI 24.0.0.24762-0)

RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ACÓRDÃO : 090/2025

EMENTA: IPTU. EXERCÍCIO 2024. RECLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL COMO “TERRENO BALDIO” (ART. 12, I, “B”, DA LCM 389/2013). APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 7%. PRELIMINAR DE NULIDADE AFASTADA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REGULAR NOTIFICAÇÃO QUANTO À FISCALIZAÇÃO. USO COMERCIAL NÃO COMPROVADO. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO FORMAL DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 6º, E ART. 7º, DA LCM 389/2013). CORRETA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA PREVISTA NO ART. 17, III, “C”, DA LCM 389/2013. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ordinário interposto por **FLEISCHER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **ACORDAM**, os membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário; rejeitar a preliminar de nulidade do processo administrativo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância, nos termos da fundamentação adotada no voto do relator.

Participaram da Sessão de Julgamento os julgadores Cristiano de Oliveira Schappo (relator), Cristiane Stolle, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Jessica Eiselt, Osni Sidnei Munhoz, Priscila Zanghelini Gesser, Roniel Vieira dos Anjos e Rosilaine Bokorni, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

MAICO BETTONI
Presidente da Junta Plena

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Oliveira Schappo, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 30/06/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920654** e o código CRC **6267179A**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 24/06/2025
PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI
PROCESSOS SEI Nº: 24.0.141909-2
RECLAMANTE: MARIA GADE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DO IPTU 2024
RELATORA: JESSICA EISELT
ACORDÃO Nº 88/2025

EMENTA:

RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. OCUPAÇÃO PRECÁRIA DE IMÓVEL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE POSSUIDOR A QUALQUER TÍTULO. SÚMULA 619 DO STJ. INAPLICABILIDADE DA ALÍQUOTA MAJORADA POR AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO LEGAL DE EXECUÇÃO DE CALÇADA. DECISÃO FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. REMESSA DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REFORMA DA DECISÃO. REMESSA DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos. relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM os membros da Junta Plena

da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, em **DESPROVER** a remessa obrigatória, nos termos do voto da relatora.

Participaram deste julgamento os membros: Jessica Eiselt (Relatora), Roniel Vieira dos Anjos, Denise da Silveira Peres de Aquino da Costa, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Rosilaine Bokorni, Osni Sidnei Munhoz e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

Aprovado em 24 de junho de 2025.

****assinatura eletrônica****

Maico Bettoni

Presidente

****assinatura eletrônica****

Jessica Eiselt

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Eiselt, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 30/06/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25919878** e o código CRC **08B94EF1**.